



## ATA N.º 12

### ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO REALIZADA A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, nesta localidade de Barroselas, no edifício da sede da Junta de Freguesia, em Barroselas, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia. Estiveram presentes os seguintes membros: Maurício da Costa Queiroz (que presidiu à reunião), Lúcia Cristina Araújo Monteiro, que assumiu a função de (1.º Secretário), Aníbal Félix Vieira de Queirós, João Pedro da Rocha Almeida e Márcia Andreia Gomes de Magalhães.

Não esteve presente o 1.º Secretário Nuno Miguel Esteves Peixoto, que apresentou a renuncia de mandato por escrito (**ANEXO 1**). Não esteve também presente Deputado Márcio José Barbosa da Silva, que apresentou justificação de falta por escrito (**ANEXO A**) e solicitou a sua substituição nos termos da lei, efetuada pelo Sr. Carlos Alberto Nogueira Machado. Não esteve também presente a Deputada Joana Baptista Campelo, que apresentou justificação de falta por escrito (**ANEXO B**) e solicitou a sua substituição nos termos da lei, foi convocada a Sra. Cátia Sofia da Costa Maciel e a mesma apresentou indisponibilidade e apresentou justificação de falta por escrito (**ANEXO C**) e solicitou a sua substituição nos termos da lei, foi convocada a Sr. Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel e o mesmo apresentou indisponibilidade e apresentou justificação de falta por escrito (**ANEXO D**) e solicitou a sua substituição nos termos da lei, foi convocado o Sr. Bruno Dinis de Miranda de Sá Carvalho e o mesmo apresentou indisponibilidade e apresentou justificação de falta por escrito (**ANEXO E**) e solicitou a sua substituição nos termos da lei, foi convocada a Sra. Catarina Dantas Miranda e a mesma apresentou indisponibilidade e apresentou justificação de falta por escrito (**ANEXO F**) e solicitou a sua substituição nos termos da lei, foi convocada a Sra. Berta de Jesus Pereira Gomes e a mesma apresentou indisponibilidade e apresentou justificação de falta por escrito (**ANEXO G**) e não solicitou a sua substituição. Não esteve também presente o Deputado Paulo António Quintas Maciel, que apresentou justificação de falta por escrito (**ANEXO H**) e solicitou a sua substituição nos termos da lei, efetuada pelo Sr. José Manuel Magalhães Araújo. Também se encontravam presentes na reunião os membros da Junta de Freguesia: Rui Miguel Barbosa de Sousa e Natália Maria Gomes Ferreira. --

29/10

Aberta a sessão o Presidente da Mesa, fez um breve enquadramento sobre o que diz a Lei em situações de **renúncia ao mandato** e quanto ao **preenchimento de vagas**. Sobre a renúncia de mandato leu o seguinte texto: De entre as formas de cessação do mandato, destaca-se a renúncia que é um direito de que gozam os titulares dos órgãos das autarquias locais. -----

A renúncia depende de manifestação de vontade apresentada nesse sentido pelo eleito local, por escrito - quer antes quer depois da instalação do respetivo órgão - dirigida a quem deva proceder à instalação ou ao presidente do órgão, conforme o caso. -----

Sobre o preenchimento de vagas leu o seguinte texto: A declaração de renúncia ao mandato está dependente da sua receção por quem proceda à instalação do órgão autárquico ou pelo presidente do mesmo, devendo cada um deles, consoante o caso, convocar o substituto (de acordo com a ordem indicada no artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro) para assumir funções na primeira reunião desse órgão que se realizar após a data em que a renúncia for apresentada (salvo se a entrega do documento de renúncia coincidir com o ato de instalação ou reunião do órgão e estiver presente o respetivo substituto, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito). Portanto, na ordem do dia dessa sessão deve constar como primeiro ponto dos trabalhos a substituição do eleito local em causa, por motivo de renúncia ao mandato. -----

De seguida passou a explicar a aplicação da lei que no nosso caso está em causa a renúncia de mandato do membro da assembleia de freguesia **Nuno Peixoto** que fora eleito pelo órgão deliberativo para exercer funções como **1.º secretário** da mesa da assembleia de freguesia. O pedido por escrito datado de 13/11/2023 dirigido ao Presidente da Assembleia e ao Presidente da Junta de Freguesias (**ANEXO 1**), pedido este que foi reencaminhado para todos os deputados. Apesar de não ser obrigatório uma aceitação formal devido estar regulamentado que é um direito do eleito, o presidente da Assembleia respondeu no dia 14/11/2023 ao pedido através do documento (**ANEXO 2**). -----

Logo, em primeiro lugar torna-se necessário proceder à sua substituição como eleito local da assembleia de freguesia, determina o n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 169/99 que os lugares deixados em aberto na assembleia de freguesia por renúncia são preenchidos nos termos do n.º 1 do artigo 79.º: "**As vagas ocorridas nos órgãos autárquicos são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga.**". -----

291 (M)

Para tal, uma vez que metade dos membros da mesa da assembleia de freguesia ainda se mantém em funções, desta forma o **2.º secretário**, assume as funções de **1.º secretário**, na sequência da renúncia do **1.º secretário**, devendo exercer as funções de **1.º secretário** pelo restante período do mandato em curso. -

Na sequência o presidente da mesa deve iniciar a sessão dando posse ao cidadão imediatamente a seguir na lista pela qual o membro a substituir foi eleito, que será investido no respetivo mandato autárquico como membro da assembleia de freguesia, passando a integrar o plenário. Para dar cumprimento a Lei, esta tarefa será realizada no **ponto A** da ordem de trabalhos. -----

Para o efeito, este cidadão deve ser previamente convocado pelo presidente da mesa. Para dar cumprimento a Lei, a **Carla Ivone de Castro Pereira**, que é a próxima da lista, foi informada pessoalmente e por escrito (**ANEXO 3**). -----

De seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia leu a ordem de trabalhos para a reunião: **Alínea A)** Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia, **Alínea B)** Substituição do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto, por motivo de renúncia de mandato, **Alínea C)** Período de entrada "antes da ordem do dia", **Alínea D)** Período da "ordem do dia" com o **Ponto 1.** Informação do Presidente da Junta (**ANEXO 4**), **Ponto 2.** Análise e votação do Plano Plurianual de Investimentos (**ANEXO 5**), **Ponto 3.** Análise e votação do Orçamento para 2024. **(ANEXO 5)** e **Alínea E)** Período de intervenção do público presente. -----

Na **Alínea A)** Aprovação da ata respeitante à anterior reunião de Assembleia, a ata referente à última reunião foi lida em voz alta. Sujeita a votação, tendo sido aprovada por unanimidade com quatro votos a favor, zero votos a contra, zero abstenções, sem os votos dos deputados Carlos Alberto Nogueira Machado, Márcia Andreia Gomes de Magalhães, Berta de Jesus Pereira Gomes e José Manuel Magalhães Araújo, que não participaram na respetiva reunião. -----

Na **Alínea B)** Substituição do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto, por motivo de renúncia de mandato, o Presidente da Mesa, seguindo o protocolo de acordo com os termos do disposto no número 1 e 2 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e em virtude da renúncia do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto, o Presidente da Mesa convocou a cidadã, que se segue na ordem da respetiva lista de suplentes, Carla Ivone de Castro Pereira - Titular do cartão de cidadão n. [REDACTED], válido até [REDACTED], filha de [REDACTED] e de [REDACTED] residente na [REDACTED] para vir até a mesa e apresentar o seu cartão de cidadão com o objetivo de tomar posse como Deputada nesta Assembleia. -----

Após verificada a conformidade formal do processo com a identidade da cidadã chamada a substituir o que apresentou renúncia ao mandato, o Presidente da

29/01/2024

Assembleia de Freguesias da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, declarou investida nas suas funções do que, para constar, fica registado na presente ata. De seguida agradeceu a deputada Carla Ivone de Castro Pereira e solicitou que assumisse o seu lugar nesta assembleia. -----

**Na Alínea C)** Período de entrada "antes da ordem do dia", inscreveram-se os deputados Aníbal Queirós, Márcia Magalhães e José Araújo. -----

Na sua intervenção, o deputado Aníbal Queirós começou por congratular-se com a composição da sala, prestou uma palavra de solidariedade com os motivos da demissão do Sr. Nuno Peixoto. Referiu que a sessão da celebração de elevação da Barroselas a Vila foi uma sessão simples, no entanto, agradável. Destacou que os nossos discursos foram um bocado contraditórios, uns a pedir alguma coisa e outros a dizer que estava a ser dado tudo e outros a dizer que provavelmente não tínhamos tudo. Nesse aspeto, ficaram um pouco aquém daquilo que estava à espera, mas pronto, os discursos são aquilo que nós escolhemos aquilo que nos é transmitido. De seguida questionou o Senhor Presidente, apresentando aqui mais um caso, e afirmado que tinha uma série de casos a abordar, Capela Mortuária de Carvoeiro, que teve oportunidade de estar lá e verificar o estado que se encontra e de fato não está em condições, é um caso que tem vindo aqui sucessivamente a esta Assembleia e o nosso Presidente tem dito que é uma questão com o empreiteiro, que está aí uma divergência. O deputado Aníbal sugeriu a Junta, que se possível, executar a obra e depois apresentar as contas ao empreiteiro, porque há medidas, provavelmente para que isso seja feito. Deixou uma palavra de apreço sobre a limpeza das vias sempre começaram e questionou sobre se já alguma novidade sobre o processo de contratação de pessoal da Junta quais as dificuldades que tem encontrado. Quanto ao saneamento de Carvoeiro, questionou sobre o estado da obra e os prazos, agora que começam a repor os pavimentos. Sobre a Casa do Povo, já não quer falar porque é algo tal repetitivo, que vai ser amanhã, depois e depois e depois se houver novidades, agradece que informe alguma coisa. Questionou se há novidades acerca da Via Vale do Neiva que gostaria de saber e se é possível informar aqui os presentes. Apontou ainda a água existente Avenida 18 de dezembro é algo que deve ser visto. Abordou um ponto de discussão acerca da necessidade de melhoria na limpeza da Feira durante os dias de sua realização. Observou-se que, por vezes, a área da Feira se torna num local extremamente sujo e desorganizado. Propôs-se, então, que se analisasse a possibilidade de intervenção da Assembleia nesta questão. Sugere-se que os feirantes sejam instados a manter os sacos de lixo junto em um local determinado, como medida mínima para controlar os resíduos. Reconhece-se que os recursos da Junta são limitados e que esta é uma situação desafiadora para administração local. Destaca-se a importância de abordar esta lacuna que afeta a



comunidade. A viabilidade de legislar sobre esta matéria não está clara, mas é sugerido que esta proposta seja considerada como ponto de partida para discussão. Mencionou ainda a Ponte das Alvas e uma rua próxima que tem muito movimento e está uma lástima, abordou o problema dos caixotes do lixo e que têm que ser tomadas medidas que pelo civismo não se vai lá, em fase de conclusão mencionou a questão da sinalética. Para terminar apelou aos deputados de ambas as bancadas que em uma próxima eleição quem estiver a fazer as listas, tenham cuidado com aquilo que se faz, pois da impressão que muita gente só quer aparecer com a fotografia nos cartazes a pensar que já são importantes e ser deputado é responsabilidade e como agora se verificou o sr. presidente da mesa esteve a ler e eu contei sete elementos que renunciaram hoje, renunciam na Assembleia anterior, renunciam em outras convocatórias. Afirmou que é um péssimo exemplo que nós estamos a dar às pessoas, aproveitou para desejar um bom ano para todos. -----

Na sua intervenção, a deputada Márcia Magalhães referiu que gostaria de colocar algumas questões ao Senhor Presidente, algumas delas já foram aqui abordadas, outras foram questões que foram abordadas numa reunião que ainda tiveram este mês com o executivo, mas julga ser importante partilhar com a população. A falta de funcionários da Junta de freguesia e do futuro concurso para contratar mais funcionários, para que seja bem divulgado o prazo, local e demais informação para chegar a mais pessoas, para que não fiquem os concursos desertos. Abordou o assunto da limpeza, reforçando a intervenção do deputado Aníbal, mencionando que é uma situação muito importante, para evitar a imagem de desleixo que fica das freguesias pela falta de limpeza. Referiu também que havia alguns problemas com a escola de Carvoeiro, que os representantes dos pais já escreveram para a Câmara a informar os problemas existentes e pedir ajuda para a resolução dos mesmos. Alguns destes problemas colocam em causa a segurança das crianças, citando algumas destas situações, mas até o momento não obtiveram uma resposta, desta forma pede ajuda ao Presidente para junto da Câmara tentar obter a resolução destes problemas, se calhar não de tudo, mas das coisas que forem mais fáceis e mais urgentes de resolver. -----

Na sua intervenção, o deputado José Araújo referiu que a Rua de Santo Amaro que está levantada e questionou porque por Trás do Monteiro não tem ainda candeeiros novos. -----

Na sua resposta, o Sr. Presidente da Junta, começou por cumprimentar os presentes, destacando os senhores contabilistas a Doutora Helena, a Doutora Adriana e o senhor António que estão presentes para prestar esclarecimentos técnicos. Congratulou-se com a sala composta e começou pela substituição do deputado Nuno Peixoto, referido os dez anos positivos na equipa ao nosso, esclarecendo que não se



trata de assuntos relacionados com a União, com a Junta e nem com a Assembleia. São motivos pessoais com a Câmara Municipal. Quanto à sessão do 18 de dezembro, entende que não devem ser discursos de ataque, mas de destaque do bom que se faz na Vila, com o desenvolvimento feito e nos próximos investimentos a fazer nos próximos anos, com dinheiros públicos e privados. Destacou que a Vila tem todos os serviços proximidades possíveis, que é uma União onde se pode passear com a família e amigos com tranquilidade. Na reunião que tivemos com as bancadas, explicamos que não defendemos habitação social pois os investimentos a fazer é para famílias de fora, por ordem de registo. Para a União queremos investimento sustentável e não defendemos a habitação social e mesmo assim vamos investir cerca de seiscentos mil euros no bairro social. Quanto à Capela Mortuária de Carvoeiro, estamos em litígio com a empresa que ganhou a obra e vamos avançar com o arranjo da capela e depois partiremos para a via judicial e ainda temos a dívida com a empresa porque têm falhado com promessas de resolução que não cumprem. Quanto a questão da limpeza, referiu que fizeram os contatos, reuniram presencialmente com engenheiros, acordaram com a diretora das infraestruturas de Portugal e que a EN308 foi limpa. Nas ruas da União é mais difícil pois só temos um empregado, agora outro a recibos verdes e mais três em trabalho comunitário. O empregado que está de baixa há dois anos, vai voltar ao ativo. Quanto ao concurso, deveria ser publicado esta semana em Diário da República, para quatro cantoneiros, um tratorista e um condutor. Saindo em Diário da República, há dez dias para se inscreverem na Junta de freguesia, será divulgado nas redes sociais apelando aos presentes para ajudarem na divulgação. Relativamente ao saneamento de Carvoeiro, está na fase final com as pavimentações já a decorrerem, há situações em algumas casas em algumas ruas por resolver, uma ou outra não abrangida pelo projeto e candidatura, por ser financiado e sujeito a avaliação externa, mas há vontade do município para resolver estas questões. Quanto à Casa do Povo, a obra por dentro está concluída, no exterior já resolveram alguns pormenores e pretendíamos inaugurar no dia 18 de dezembro, mas está na iminência. A segunda fase da obra será lançada brevemente pelo município. Quanto à Via do Vale do Neiva, o discurso do responsável das expropriações mudou e também reunimos na Câmara para fazer ligação da Rua da Várzea e da Agra à rotunda, considerando a demonstração da nossa insatisfação. Referiu a água em 18 de dezembro, que é uma situação nova e ainda estão a tentar perceber de onde vem a água e o que fazer, pois vem de terrenos privados. Quanto ao lixo da feira, assunto que já foi abordado na reunião com as bancadas, vamos notificar todos os feirantes para deixarem o lixo no saco e a Junta os recolhe, pois está situação está contemplada em regulamento. Na Rua de Ponte das Alvas, a rua está sem pavimento, assim como mais duas ou três em Carvoeiro e

SI AC

está em cima da mesa a aguardar o orçamento para resolver. Quanto à escola, após a reunião, fizemos diligências com o município e foi dito que em janeiro iriam resolver as coisas mais prementes e estaremos atentos. -----

Na **Alínea D)** Período da "ordem do dia" com o **Ponto 1.** Informação do Presidente da Junta, o Presidente da Junta explicou as diversas atividades do Executivo no período, (**Anexo 4**) do presente documento. -----

Não houve inscrições. -----

Na **Alínea D)** Período da "ordem do dia" com o **Ponto 2.** Análise e votação do Plano Plurianual de Investimentos (**Anexo 5**), o Presidente da Junta referiu de forma genérica, disponibilizando-se para questões adicionais, esclarecendo que o PPI é um plano de intenções, vincado pelas verbas de delegação de competências com o município, o fundo de financiamento de freguesias e compromissos depois negociados com o município, onde a Câmara assume a responsabilidade de pagar a obra, pois as Juntas vivem em dificuldades. A Junta tem a receita da feira, cemitérios e isentamos as taxas. As rubricas são abertas para, havendo fundos, se poder executar sustentado na vontade para fazer, mas dependemos do município. A Junta vive com dezanove mil e alguns euros por trimestre e as delegações de competências e referiu que este mandato está a ser muito difícil, que foram feitas muitas obras, algumas já adjudicadas no mandato anterior. Para elaborar o plano e orçamento foram escutadas as bancadas. E informou que o orçamento previsto para este ano é de novecentos e cinquenta mil euros. -----

Apenas se inscreveu o deputado Aníbal Queirós. -----

Na sua intervenção, o deputado Aníbal Queirós começou por referir que o orçamento de quase um milhão de euros é muito bom e que seja executado e que não falte coragem ao presidente para mendigar na Câmara, que é assim que funciona, pois, a Junta só faz aquilo que a Câmara lhe permite e que no 18 de dezembro deveríamos reivindicar. -----

Na sua resposta, o Sr. Presidente da Junta, reforçou que os esclarecimentos não são vitimização, mas sim a explicação de como funciona um orçamento de uma freguesia e a falta de dinheiro é comum a todas as Juntas. -----

Após a análise e a discussão, o Plano Plurianual de Investimentos foi submetido à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com oito votos a favor.

Na **Alínea D)** Período da "ordem do dia" com o **Ponto 3.** Análise e votação do Orçamento para 2024 (**Anexo 5**), o Presidente da Junta referiu que a explicação prestada no ponto anterior é comum ao plano e orçamento. -----

Não houve inscrições. -----

Após a análise e a discussão, o Plano Plurianual de Investimentos foi submetido à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com oito votos a favor.

*SR M*

**Na Alínea E)** Período de intervenção do público presente, inscreveram-se José Ribeiro, José Rosas, Ezequiel, Raul Cunha, Joaquim Taveira e Casimiro Araújo. -----

O Sr. José Ribeiro abordou o tema da Via do Vale do Neiva, que atualmente já vê a luz ao fundo do túnel e sugeriu um mini viaduto na Rua de Fiopos. Referiu que a água na 18 de dezembro, tem origem na mina do falecido Arquiteto Ramos. Quanto à falta de dinheiro, questionou o meio milhão de euros anunciado na obra nas Neves e não há para Barroselas. -----

O Sr. José Rosas chamou a atenção para as obras de saneamento em Carvoeiro, com duas travessias de águas de regos bravos entupidos, na Rua de Barredos e Rua de Armães. Referiu as vias que serão barradas e questionou porque é que a Rua de Fiopos será fechada, é uma via como é a via da amorosa, foi feita e tem acesso. Porque é que esta via daqui de Barroselas vai estar fechada, é uma autoestrada, não é? É uma IC, não é? É uma via para o movimento daqui. A via foi muito mau estudada, pois tirou o trânsito do meio das freguesias de Alvarães e Vila de Punhe para meter no meio de Barroselas, para a estrada do Sião que não suporta camiões em muitos sítios e haverão muitos acidentes. Referiu a Rua da Camélia que tem um arvoredo para o meio da estrada. -----

O Sr. Ezequiel, como presidente dos Baldios de Barroselas, referiu o seu desagrado com o decorrer das coisas, pois iniciaram uma grande obra há dois anos e não têm como pagar, e a Câmara e a Junta, apesar dos muitos emails e pressões, não cumprem as promessas e já estão a pagar juros e que se sentem autênticos pedintes, com um défice de vinte e dois mil e quinhentos euros e já pagaram mais de três mil euros de juros à empresa. O projeto não está finalizado e começam a desanimar. Conseguem dinamizar pessoas para ajudar nas obras, mas nem dinheiro têm para um saco de cimentos e o espaço já deveria estar inaugurado e não estra a ser utilizado. Entretanto, temos dois projetos de reflorestação, um comparticipado pela Associação Florestal do Lima sem muitos custos e outro sim com custos, empurrados pelo município concorremos a fundos a um investimento de trinta e oito mil euros, com trinta mil e quinhentos protocolados e sobram sete mil e quinhentos euros que andamos a mendigar o protocolo com o município. O baldio começa a desanimar e precisamos de apoio. -----

O Sr. Raul Cunha, pediu tempo extra, sendo concedidos três minutos extras. Começou por referir que recebeu uma chamada anónima em dez de novembro, onde referiram que o parecer pedido pela mesa à Anafre era um pedido de parecer e uma queixa contra o cidadão Raul Cunha. No dia doze pediu essa documentação, respondida em quatorze, lendo o parecer, anexado à presente ata (**Anexo 6**), referindo que o parecer deveria ser um simples parecer e entende que é um ataque e a sua liberdade e liberdade de opinião deve ser exercida. Leu de seguida as



perguntas feitas à inteligência artificial da Google e respetivas respostas, anexada à presente ata, (**Anexo 7, 8 e 9**). Para terminar, agradeceu ao presidente da Junta sobre a informação que deixou, por ter explicado o que é uma freguesia. -----

O Sr. Joaquim Taveira começou por dar uma vénia por não trazer os pobres e não é contra os pobres. A Câmara de Viana se calhar não deixou espaço para os pobres nos seus loteamentos e que é contra os guetos. É a favor das casas para os pobres das freguesias. Endereçou também uma vénia ao Sr. Queirós por dar uma volta pelas freguesias e não se limitar a ficar sentado. Referiu a Estrada da Floresta que está uma porcaria e deve junto com o presidente dos compartes tratar de exigir que volte ao público porque ali havia um espaço público. Terminou mencionando a Rua da Fonte para um muro que tem um buraco e já foi sinalizado e se ruir a Junta tem responsabilidades. -----

O Sr. Casimiro Araújo alertou para a conduta do gás em Carvoeiro, a céu aberto na Rua do Caniço e, quanto à Via Vale do Neiva, que liga a zona industrial a Barroselas, onde tiraram o trânsito de um lado para meter no outro e para a ligação de Barroselas a Carvoeiro não existe estudo nenhum. Inicialmente era uma ligação da zona industrial a Carvoeiro e cortaram Carvoeiro. Terminou pedindo o ponto de situação quanto à desagregação de freguesias. -----

Na sua resposta, o Presidente da Junta começou esclarecendo sobre a Via Vale do Neiva, que não concorda com o tirar o trânsito do meio de Alvarães para o meio de Barroselas, e que esta via é importante para não ficarmos estagnados. Fomos o executivo que fizemos maior força para trazer esta lufada de ar fresco ao Vale do Neiva, e já temos vinte e dois apartamentos a nascer e temos outro investimento para mais de cem apartamentos em Barroselas, assim como investimentos para Carvoeiro. Há circunstâncias a ser melhoradas, mas, por exemplo, um túnel em Fiopos é praticamente impossível, e que é um dos afetados. Mas não concorda em parar o desenvolvimento por situações como estas. A EN305 terá mais trânsito que vai sair da N308. Também somos criticados pelo projeto do Intermarché porque estamos a apoiar, mas são trinta postos de trabalho com prioridade para a União. Referiu que querem desenvolvimento, e para isso é necessário tomar decisões e que não agradam a toda a gente. A via tem situações a serem mais estudadas, a lutar por melhorias e partilhou que na fase inicial estavam previstas três rotundas e esta via com designação e figurino diferente tem umas características diferentes. Como presidente aceitou e continua a aceitar a via para desenvolver a região. Quanto ao investimento nas Neves e que não vem nenhum para Barroselas, contrapôs referindo as obras do saneamento, a obra dos Reis Magos, por cima do cemitério e a obra na escola de Barroselas, como o investimento no associativismo, por isso é incomparável. Referiu que irão verificar as ruas referidas pelo Sr. José Rosas. Quanto

à intervenção do Sr. Ezequiel, partilhou a dificuldade do baldio e outras associações na obtenção dos fundos, como na Junta e que há a informação que no início do ano as coisas vão melhorar incentivando para continuar a lutar. Quanto ao Sr. Raul Cunha agradeceu as palavras dirigidas reforçando a importância de esclarecer os procedimentos e funcionamento das Juntas. Quanto à desagregação, informou que o nosso processo é o único processo bem instruído de entre os processos de Viana do Castelo. Ao Sr. Joaquim Taveira reforçou que criar habitação social é para quem está na plataforma e não para pessoas da freguesia e cá não há muita gente à espera de habitação social. Anotou também a situação da Rua da Fonte e que está no plano a pavimentação da rua. Ao Sr. Casimiro Araújo, referiu que tinha a indicação que estava resolvido após ter falado com engenheiro responsável que garantiu que seria resolvido. Quanto à via, a informação que tem é que Carvoeiro nunca esteve contemplado no projeto inicial e que haveria um outro estudo para ligar Carvoeiro a Barroselas e o executivo está disponível para analisar e já foi falado com o executivo. Terminou desejando um Bom Ano Novo. -----

De seguida o Presidente da Mesa, entregou os anexos que foram deixados pelo Sr. Raul e dirigidos as respetivas bancadas, foi entregue ao deputado Pedro e ao deputado Aníbal. Em resposta ao Sr. Raul, o Presidente da Mesa informou que não responderia as questões colocadas, dado que o assunto estava entregue a Assembleia da República e que será este o órgão a analisar o processo e se o mesmo está ou não em conformidade, sendo que ficar aqui defendendo, discutindo pontos de vista completamente diferentes, um do outro, não chegaremos a nenhuma conclusão. -----

De seguida o Presidente da Mesa, leu em voz alta a minuta de decisões e sujeita a votação, foi aprovada por unanimidade, com oito votos a favor e assinada nos termos da lei, depois de lavrada, lida e aprovada a ata da presente reunião, será assinada nos termos da lei. -----

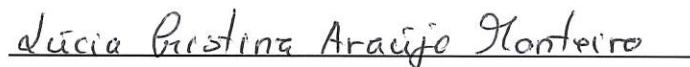
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, desejou a todos uma ótima passagem de ano e um 2024 cheio de conquistas, saúde e felicidade, deu por encerrada a sessão às 23 horas e 48 minutos. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Maurício da Costa Queiroz)

O 1.º Secretário



(Lúcia Cristina Araújo Monteiro)

# **Anexos**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

## EDITAL

**MAURICIO DA COSTA QUEIROZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO:**

Faz público que, no dia **30 de dezembro de 2023**, com início às **21:30 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito Rua da Estação **em Barroselas**, uma sessão **ORDINÁRIA** desta Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A)** Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B)** Substituição do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto, por motivo de renúncia de mandato;
- C)** Período de entrada "antes da ordem do dia";
- D)** Período da "ordem do dia":
  - 1.** Informação do Presidente da Junta;
  - 2.** Análise e votação do Plano Plurianual de Investimentos;
  - 3.** Análise e votação do Orçamento para 2024.
- E)** Período de intervenção do público presente.

*Barroselas, 22 de dezembro de 2023*

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias*

Assinado por: **MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ**  
Num. de Identificação: 13053047  
Data: 2023.12.22 08:51:57+00'00'

(Mauricio da Costa Queiroz)

Rua da Estação, 165 – 4905-311 BARROSELAS – Telefone – 258 775 373 Telemóvel – 92 678 9586



ASSEMBLEIA DE FREGUESIAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.<sup>mo(a)</sup> Sr.(a)  
Deputado(a)  
Da Assembleia de Freguesia  
da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

## CONVOCATÓRIA

**Mauricio da Costa Queiroz**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, nos termos da lei, vem convocar V. Ex.<sup>a</sup> para uma sessão **ORDINÁRIA** da Assembleia, a realizar no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barroselas, **em Barroselas**, no dia **30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;**
- B) Substituição do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto, por motivo de renúncia de mandato;**
- C) Período de entrada "antes da ordem do dia";**
- D) Período da "ordem do dia":**
  - 1. Informação do Presidente da Junta;**
  - 2. Análise e votação do Plano Plurianual de Investimentos;**
  - 3. Análise e votação do Orçamento para 2024.**
- E) Período de intervenção do público presente.**

*Barroselas, 22 de dezembro de 2023*

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias*

Assinado por: **MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ**  
Num. de Identificação: 13053047  
Data: 2023.12.22 08:53:39+00'00'

(Mauricio da Costa Queiroz)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

**Reunião Ordinária do dia 30 de dezembro de 2023- Presenças**

	Nomes	Assinatura
Junta de Freguesia	Rui Miguel Barbosa de Sousa	
	Natália Maria Gomes Ferreira	
	Vítor Joaquim Barbosa Vieira	
Assembleia de Freguesia	Aníbal Félix Vieira de Queirós	
	Joana Baptista Campelo	Pedi substituição (2) 
	João Pedro da Rocha Almeida	
	Lúcia Cristina Araújo Monteiro	
	Márcia Andreia Gomes de Magalhães	
	Márcio José Barbosa da Silva	Pedi substituição (1)
	Maurício da Costa Queiroz	
	Nuno Miguel Esteves Peixoto	Renuncia de Mandato 
	Paulo António Quintas Maciel	Pedi substituição (7) 
(1)	Carlos Alberto Nogueira Machado	
(2)	Cátia Sofia da Costa Maciel	Pedi substituição (3) 
(3)	Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel	Pedi substituição (4) 
(4)	Bruno Dinis de Miranda de Sá Carvalho	Pedi substituição (5) 
(5)	Catarina Dantas Miranda	Pedi substituição (6) 
(6)	Berta de Jesus Pereira Gomes	Não pediu substituição 
(7)	José Manuel Magalhães Araújo	

CARLA IVONE DE CASTRO PEREIRA



ASSEMBLEIA DE FREGUESIAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Folha de Registo de Votações

Reunião de: 30/12/2023

Página n.º 1 / 1

Nome	Votação número						Assinatura
	1	2	3	4	5	6	
1. Aníbal Félix Vieira de Queirós	F	F	F	F			1.
2. Berta de Jesus Pereira Gomes	NPR	—	—	—			2.
3. João Pedro da Rocha Almeida	F	F	F	F			3.
4. Lúcia Cristina Araújo Monteiro	F	F	F	F			4.
5. Márcia Andreia Gomes de Magalhães	NPR	F	F	F			5.
6. Carlos Alberto Nogueira Machado	NPR	F	F	F			6.
7. Maurício da Costa Queiroz	F	F	F	F			7.
8. Carla Ivone de Castro Pereira	I	F	F	F			8.
9. José Manuel Magalhães Araújo	NPR	F	F	F			9.
Assunto	Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;	Análise e votação do Plano Plurianual de Investimentos	Análise e votação do Orçamento para 2024	Minuta de decisões			
VOTOS A FAVOR - F	4	8	8	8			
VOTOS CONTRA - C	0	0	0	0			
ABSTENÇÃO - A	0	0	0	0			
Não Participou da Reunião - NPR	9	8	0	0			
IMPEDIMENTO - I	1	0	0	0			
BRANCOS - B	0	0	0	0			

OBSERVAÇÕES

O IMPEDIMENTO APICADO NA DECISÃO N.º 1 A CARLA IVONE DE CASTRO PEREIRA ESTÁ RELACIONADO COM A MESMA NÃO ESTAR AINDA COMO MEMBRO INTEGRANTE DA ASSEMBLEIA, NÃO TENDO NESTE MOMENTO DIREITO DE VOTAR.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

**Minuta de Decisões**

MINUTA ATA N° 12

Reunião de: 30 / 12 / 2023

Página n.º 1 / 4

Total de páginas	Nº de folhas de registo de votações
Total de decisões	Nº de declarações
Total de anexos	Nº de folhas de presença

(Aníbal Queirós)

(Berta Gomes)

(João Pedro Almeida)

(Lúcia Monteiro)

(Márcia Magalhães)

(Carlos Machado)

(Maurício Queiroz)

(Carla Pereira)

(José Magalhães Araújo)

Decisão n.º 1 Ponto da ordem de trabalhos A

Proposta/Req.º de: \_\_\_\_\_ Anexo(s) nº(s) \_\_\_\_\_

Assunto: Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia

---



---



---



---



---

**Votação:**

Tipo de Votação:  Nominal  Secreta

Nº Total de votos:

A Favor 4 Contra 0 Abstenção 0  
Não participou da Reunião 4 Impedimento 1 Branco 0

A decisão foi:  Aprovado  Reprovado  \_\_\_\_\_

Por:  unanimidade  por maioria  \_\_\_\_\_

**Declarações:**

Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº

**Declarações:**

Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº

Notas: \_\_\_\_\_

---



---



---



---



---



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

## Minuta de Decisões

MINUTA ATA N° 12

Reunião de: 30 / 12 / 2023

Página n.º 2 / 4

Total de páginas	Nº de folhas de registo de votações
Total de decisões	Nº de declarações
Total de anexos	Nº de folhas de presença

Decisão n.º 2 Ponto da ordem de trabalhos D-2

Proposta/Req.<sup>to</sup> de: Anexo(s) nº(s)

Assunto: Análise e votação do Plano Plurianual de Investimentos

(Aníbal Queirós)

(Berta Gomes)

(João Pedro Almeida)

(Lúcia Monteiro)

(Márcia Magalhães)

(Carlos Machado)

(Maurício Queiroz)

(Carla Pereira)

(José Magalhães Araújo)

## Votação:

Tipo de Votação:  Nominal  Secreta

Nº Total de votos:

A Favor 8 Contra 0 Abstenção 0  
Não participou da Reunião 0 Impedimento 0 Branco 0A decisão foi:  Aprovado  Reprovado  Por:  unanimidade  por maioria 

## Declarações:

Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nºDeclarações:  
Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº

Notas:



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

**Minuta de Decisões**

MINUTA ATA N° 12

Reunião de: 30 / 12 / 2023

Página n.º 3 / 4

Total de páginas	Nº de folhas de registo de votações
Total de decisões	Nº de declarações
Total de anexos	Nº de folhas de presença

Decisão n.º 3 Ponto da ordem de trabalhos D-3

Proposta/Req.<sup>to</sup> de: \_\_\_\_\_ Anexo(s) nº(s) \_\_\_\_\_

Assunto: Análise e votação do Orçamento para 2024

(Aníbal Queirós)

(Berta Gomes)

(João Pedro Almeida)

(Lúcia Monteiro)

(Márcia Magalhães)

(Carlos Machado)

(Maurício Queiroz)

(Carla Pereira)

(José Magalhães Araújo)

**Votação:**

Tipo de Votação:  Nominal  Secreta

Nº Total de votos:

A Favor 8 Contra 0 Abstenção 0  
Não participou da Reunião 0 Impedimento 0 Branco 0

A decisão foi:  Aprovado  Reprovado  \_\_\_\_\_

Por:  unanimidade  por maioria  \_\_\_\_\_

**Declarações:**

Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº

Declarações:  
Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº

Notas: \_\_\_\_\_



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

**Minuta de Decisões**

MINUTA ATA N° 12

Reunião de: 30 / 12 / 2023

Página n.º 4 / 4

Total de páginas	Nº de folhas de registo de votações
Total de decisões	Nº de declarações
Total de anexos	Nº de folhas de presença

Decisão n.º 4 Ponto da ordem de trabalhos \_\_\_\_\_

Proposta/Req.<sup>to</sup> de: \_\_\_\_\_ Anexo(s) nº(s) \_\_\_\_\_

Assunto: Aprovação da Minuta de decisões

(Aníbal Queirós)

(Berta Gomes)

(João Pedro Almeida)

(Lúcia Monteiro)

(Márcia Magalhães)

(Carlos Machado)

(Maurício Queiroz)

(Carla Pereira)

(José Magalhães Araújo)

**Votação:**

Tipo de Votação:  Nominal  Secreta

Nº Total de votos:

A Favor 6 Contra 0 Abstenção 0  
Não participou da Reunião 0 Impedimento 0 Branco 0

A decisão foi:  Aprovado  Reprovado  \_\_\_\_\_

Por:  unanimidade  por maioria  \_\_\_\_\_

**Declarações:**

Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº

Declarações:  
Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº  
Anexo nº

Notas: \_\_\_\_\_

# **Anexo 1**

Aos Exmo.s Senhores

Presidente da Assembleia de Freguesia,  
Senhor Maurício Queirós

Presidente da Junta de Freguesia,  
Senhor Rui Sousa

Barroselas, 13 de novembro de 2023

**Assunto: pedido de demissão de todas as funções autárquicas**

Fez este ano dez anos que o nosso Honrável Presidente da Junta, Senhor Rui Sousa, me lançou o desafio de fazer parte de uma lista candidata à Junta de Freguesia de Barroselas. Se o desafio se proporcionou como grande, rapidamente se tornou enorme quando soubemos que seria uma candidatura a uma união de freguesias.

Nestes dez anos, tive o prazer de conhecer, como poucos, a realidade das duas freguesias e a dinâmica das comunidades, propus-me a exercícios de procura de soluções para desafios desconhecidos, dei a minha opinião e contribuí o melhor que pude.

Desde então, sempre pautei a minha postura com lealdade inabalável no nosso Presidente, não por compromisso por uma qualquer causa, mas porque reconheço um mérito e uma dedicação exemplar, numa luta injusta contra uma infinidade de dificuldades usando recursos muito escassos ou até mesmo inexistentes.

Esta mesma dedicação é-me característica nas três décadas, que em breve celebrarei, ao serviço do associativismo na nossa região. Tendo contribuído para um forte crescimento como pessoa e cidadão, levou a que, junto do Município, granjeasse de elevada estima e consideração tendo sido chamado por diversas vezes para contribuir nos grandes eventos que vieram para a região de Viana do Castelo, nos últimos anos.

Mas essa confiança foi recente atraíçoada pelo actual Executivo Municipal e, fazendo parte de uma equipa na Junta de Freguesia independente, na sua generalidade, apoiada pelo partido em exercício no Município, ao defender a minha equipa na Junta de Freguesia, por inerência, defendendo a equipa em exercício na Câmara Municipal.

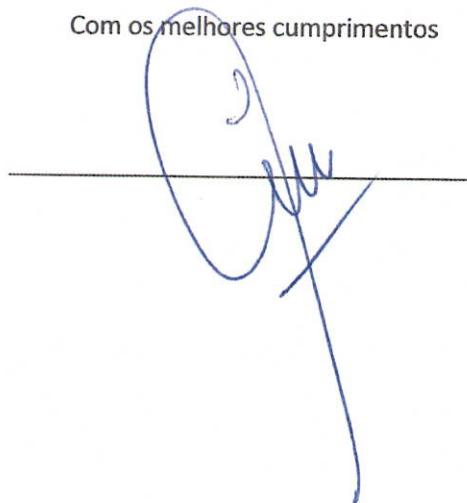
Nesta altura, considerando as divergências insanáveis e dada, que foi, a oportunidade para a argumentação da contra parte, tendo os membros do executivo municipal desconsiderado o meu pedido de esclarecimentos, por consciência e seriedade, tenho a obrigação de me escusar dos meus cargos autárquicos, para os quais peço a minha demissão com efeitos a partir da data de envio deste ofício.

Este procedimento muito me desagrada, mas penso que conhecendo a minha postura e forma de estar, concordarão e entenderão a sua inevitabilidade.

Solicito assim que tomem as diligências necessárias para a minha substituição no seguimento deste pedido de demissão e, se entenderem, que seja lido na próxima Assembleia de Freguesia e apenso à respectiva ata.

Despeço-me destas funções com uma enorme agradecimento pela oportunidade que me concederam, pelo apoio e pela experiência gratificante e enriquecedora que foi esta década.

Com os melhores cumprimentos



# **Anexo 2**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Rua da Estação, 165 – 4905-311 Barroselas  
assembleia@barroselas-carvoeiro.com  
TEL: 258 775 373

Ao Exmo. Senhor  
Nuno Miguel Esteves Peixoto  
Barroselas, 14 de novembro de 2023

**Assunto: Resposta ao pedido de demissão de todas as funções autárquicas**

Recebi o seu pedido datado de 13 de novembro de 2023, no qual manifesta a sua decisão de apresentar a demissão de todas as funções autárquicas que desempenha na Junta de Freguesia de Barroselas. Lamento profundamente as circunstâncias que o levaram a tomar essa difícil decisão.

Quero expressar a minha total compreensão em relação às divergências e aos desafios que mencionou, e reconheço o seu empenho e dedicação ao longo destes dez anos de serviço à comunidade. É evidente o seu comprometimento com o bem-estar das freguesias e o seu papel crucial na defesa das posições da nossa equipa.

Aceito formalmente o seu pedido de demissão e, enquanto Presidente da Assembleia de Freguesia, tomarei as medidas necessárias para dar seguimento a este processo. Farei com que a sua carta seja lida na próxima Assembleia de Freguesia e que seja apensa à respetiva ata, como solicitou.

Quero agradecer sinceramente pelo seu dedicado serviço, pela sua lealdade inabalável e pelas contribuições valiosas que fez ao longo dos anos. Compreendo que esta decisão não foi fácil e respeito a sua integridade e consciência na tomada desta posição.

Desejo-lhe todo o sucesso nos seus futuros empreendimentos, e que esta nova etapa seja repleta de realizações e êxitos pessoais e profissionais.

Atenciosamente,

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias*

Assinado por: MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ  
Num. de Identificação: 13053047

(Mauricio da Costa Queiroz)

# **Anexo 3**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.m<sup>a</sup> Sra.

**Carla Ivone de Castro Pereira.**

**Convocatória para Tomada de Posse como Deputada na Assembleia de Freguesia da  
União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro**

Nos termos do disposto no número 1 e 2 do artigo 8.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 169/99, de 18 de setembro, e em virtude da renúncia do Deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto, convoco oficialmente a Senhora Carla Ivone de Castro Pereira, próxima na lista de suplentes, para tomar posse como Deputada nesta Assembleia.

A cerimônia de posse está marcada para o dia **30 de dezembro**, às **21:30 horas**, no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em **Barroselas**.

A Senhora Carla Pereira é solicitada a trazer consigo o seu cartão de cidadão para fins de identificação. É fundamental que a Senhora Carla Pereira esteja presente na hora indicada, a fim de que possa ser investida das funções de Deputada de acordo com as disposições legais em vigor.

Agradecemos desde já a sua cooperação e presença nesta importante ocasião para a Assembleia.

Com os melhores cumprimentos,

*Barroselas, 22 de dezembro de 2023*

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro*

Assinado por: **MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ**  
Num. de Identificação: 13053047  
Data: 2023.12.22 19:48:03+00'00'

(Mauricio da Costa Queiroz)

# **Anexo 4**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO**  
**NIF 510 834 990**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE  
FREGUESIA DE DEZEMBRO DE 2023**

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA**

Neste período continuamos a desenvolver a nossa atividade, acompanhando o desenvolvimento desta União, com diversas reuniões e visitas aos locais, com os elementos do executivo camarário e com técnicos, para a resolução de assuntos de interesse desta União de Freguesias.

Após diversas reuniões, irá ser lançado o concurso da 2.<sup>a</sup> fase da obra da Casa do Povo.

Realizamos a cerimónia das comemorações da elevação de Barroselas a Vila, cerimónia esta onde foi homenageada a Sociedade Columbófila de Barroselas pelos seus 90 anos de existência.

Continua a ramificação da rede gás, bem como está na fase final a obra de saneamento de Carvoeiro.

Desenvolvemos os trâmites para a contratação de assistentes operacionais, que sairá em Diário da República dentro de dias.

Mantêm-se as visitas da Unidade de Saúde Móvel à freguesia de Carvoeiro, o que entendemos ser uma mais valia para a população.

Relativamente ao programa “Bilha Solidária”, esta Junta de Freguesia continuou aderente, para assim poder apoiar a população que reune os requisitos para este apoio.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO**  
**NIF 510 834 990**

Realçamos as visitas dos técnicos a esta União de Freguesias para apoio na realização do cadastro de prédios, BUPI.

Mantêm-se as visitas da DECO a esta União de Freguesias, para apoio à resolução de diversas situações, e que entendemos ser uma mais valia para a população.

Continuamos a sinalização de situações a nível social, fazendo o contacto e encaminhamento para as diversas entidades.

Continuamos a interação com as associações, nomeadamente através de apoio financeiro às Conferências Vicentinas.

Estivemos presentes em diversos eventos, destacando o Dia do Idoso, Dia do Exército, homenagem aos Combatentes, entrega de prémios da Sociedade Columbófila de Barroselas, entre outros.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Márcia Vaz P." It consists of three stylized letters: 'M' on the left, 'árcia' in the middle, and 'Vaz P.' on the right, all connected by a continuous line.

# **Anexo 5**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO**  
510834990  
Rua da Estação n.º 165  
4905-311 Barroselas

*(Handwritten signature)*

---

**União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro**  
**Orçamento Projetado**  
**2024**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E  
CARVOEIRO**  
**510834990**  
Rua da Estação n.º 165  
4905-311 Barroselas

**Introdução ao Orçamento  
2024**

*AP  
MF  
M. Braga*

## INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO / 2024

RECEITAS	VALOR
Correntes	400.440,00 €
Capital	549.893,00 €
Outras	100,00 €
<b>Total</b>	<b>950.433,00 €</b>

DESPESAS	VALOR
Correntes	398.200,00 €
Capital	552.233,00 €
<b>Total</b>	<b>950.433,00 €</b>

### Introdução ao Orçamento

#### ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Dezembro de 2023  
Miguel Pires  
Diogo José Souto  
Vitor Pacheco

#### ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Total Receitas	950.433,00 €
Total Despesas	950.433,00 €



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

510834990

Rua da Estação n.º 165  
4905-311 Barroselas

Resumo Orçamento Receita  
2024

N/2024

### RESUMO ORÇAMENTO RECEITA / 2024

#### RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Impostos directos	5.466,50 €	0,58 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	74.175,67 €	7,80 %
06	Transferências correntes	320.672,58 €	33,74 %
08	Outras receitas correntes	125,25 €	0,01 %
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>400.440,00 €</b>	<b>42,13 %</b>

#### RECEITAS CAPITAL

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
10	Transferências de capital	549.893,00 €	57,86 %
<b>TOTAL RECEITAS CAPITAL</b>		<b>549.893,00 €</b>	<b>57,86 %</b>

#### RECEITAS NÃO EFETIVAS

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00 €	0,01 %
<b>TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS</b>		<b>100,00 €</b>	<b>0,01 %</b>

#### RECEITA

<b>TOTAL ORÇAMENTO RECEITA</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>100,00 %</b>
--------------------------------	---------------------	-----------------



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

510834990  
Rua da Estação n.º 165  
4905-311 Barroselas

Resumo Orçamento Despesa  
2024

Nº 100  
Nº 100

## RESUMO ORÇAMENTO DESPESA / 2024

### DESPESAS CORRENTES

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	226.268,90 €	23,81 %
02	Aquisição de bens e serviços	166.303,10 €	17,50 %
04	Transferências correntes	5.428,00 €	0,57 %
06	Outras despesas correntes	200,00 €	0,02 %
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>		<b>398.200,00 €</b>	<b>41,90 %</b>

### DESPESAS CAPITAL

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	552.233,00 €	58,10 %
<b>TOTAL DESPESAS CAPITAL</b>		<b>552.233,00 €</b>	<b>58,10 %</b>

### DESPESA

<b>TOTAL ORÇAMENTO DESPESA</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>100,00 %</b>
--------------------------------	---------------------	-----------------



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO**  
**510834990**  
**Rua da Estação n.º 165**  
**4905-311 Barroselas**

Orçamento Plurianual  
 2024

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	<b>Receita corrente</b>	0,00 €	400.440,00 €	400.440,00 €	400.440,00 €	400.440,00 €	400.440,00 €	400.440,00 €
R1	Receita fiscal	0,00 €	5.466,50 €	5.466,50 €	5.466,50 €	5.466,50 €	5.466,50 €	5.466,50 €
R1.1	<b>Impostos diretos</b>	0,00 €	5.466,50 €	5.466,50 €	5.466,50 €	5.466,50 €	5.466,50 €	5.466,50 €
010202	<i>Imposto municipal sobre imóveis</i>	0,00 €	5.466,50 €	5.466,50 €	5.466,50 €	5.466,50 €	5.466,50 €	5.466,50 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	0,00 €	74.175,67 €	74.175,67 €	74.175,67 €	74.175,67 €	74.175,67 €	74.175,67 €
04012301	<i>Mercados e feiras</i>	0,00 €	21.197,46 €	21.197,46 €	21.197,46 €	21.197,46 €	21.197,46 €	21.197,46 €
04012304	<i>Animais</i>	0,00 €	2.684,80 €	2.684,80 €	2.684,80 €	2.684,80 €	2.684,80 €	2.684,80 €
04012308	<i>Outras taxas</i>	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
040123990201	<i>Cemitério - Taxas</i>	0,00 €	6.790,51 €	6.790,51 €	6.790,51 €	6.790,51 €	6.790,51 €	6.790,51 €
040123990202	<i>Cemitério - Concessão de Terrenos</i>	0,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
040123990203	<i>Cemitério - Outros</i>	0,00 €	645,60 €	645,60 €	645,60 €	645,60 €	645,60 €	645,60 €
040123999902	<i>Emolumentos de secretaria</i>	0,00 €	2.357,30 €	2.357,30 €	2.357,30 €	2.357,30 €	2.357,30 €	2.357,30 €
R4	Rendimento de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	320.672,58 €	320.672,58 €	320.672,58 €	320.672,58 €	320.672,58 €	320.672,58 €
RS.1	Transferências correntes	0,00 €	320.672,58 €	320.672,58 €	320.672,58 €	320.672,58 €	320.672,58 €	320.672,58 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	320.672,58 €	320.672,58 €	320.672,58 €	320.672,58 €	320.672,58 €	320.672,58 €
R5.1.1.1	<b>Administração Central - Estado</b>	0,00 €	248.432,10 €	248.432,10 €	248.432,10 €	248.432,10 €	248.432,10 €	248.432,10 €
06030104	<i>Fundo de Financiamento das Freguesias</i>	0,00 €	90.586,00 €	90.586,00 €	90.586,00 €	90.586,00 €	90.586,00 €	90.586,00 €
06030105	Nº8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013 (Complemento FFF)	0,00 €	31.299,00 €	31.299,00 €	31.299,00 €	31.299,00 €	31.299,00 €	31.299,00 €
06030106	<i>DGAL - Transf.º Comp. D. Lei 57/2019</i>	0,00 €	118.632,80 €	118.632,80 €	118.632,80 €	118.632,80 €	118.632,80 €	118.632,80 €
0603019902	<i>Comparticipação de meio tempo do Autorca</i>	0,00 €	7.814,30 €	7.814,30 €	7.814,30 €	7.814,30 €	7.814,30 €	7.814,30 €
0603019909	Outros	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
R5.1.1.2	<b>Administração Central - Outras entidades</b>	0,00 €	20.732,00 €	20.732,00 €	20.732,00 €	20.732,00 €	20.732,00 €	20.732,00 €
06030701	<i>IEFP</i>	0,00 €	20.732,00 €	20.732,00 €	20.732,00 €	20.732,00 €	20.732,00 €	20.732,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	<b>Administração Local</b>	0,00 €	51.508,48 €	51.508,48 €	51.508,48 €	51.508,48 €	51.508,48 €	51.508,48 €
0605010103	<i>CMVC - Apoio às escolas e ao transporte escolar</i>	0,00 €	12.025,00 €	12.025,00 €	12.025,00 €	12.025,00 €	12.025,00 €	12.025,00 €
0605010107	<i>CMVC - Estratégia local de habitação</i>	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
0605010108	<i>CMVC - Transportes escolares</i>	0,00 €	15.900,00 €	15.900,00 €	15.900,00 €	15.900,00 €	15.900,00 €	15.900,00 €
0605010199	<i>CMVC - Outras transferências correntes</i>	0,00 €	22.583,48 €	22.583,48 €	22.583,48 €	22.583,48 €	22.583,48 €	22.583,48 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R7	<b>Outras receitas correntes</b>	0,00 €	125,25 €	125,25 €	125,25 €	125,25 €	125,25 €	125,25 €



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

510834990  
Rua da Estação n.º 165  
4905-311 Barroselas

*W L*  
Orçamento Plurianual  
2024

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
08019999	Diversas	0,00 €	125,25 €	125,25 €	125,25 €	125,25 €	125,25 €	125,25 €
	Receita de capital	0,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €
10050101	C.M. de Viana do Castelo	0,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €	549.893,00 €
R9.1.2	Exterior - U.E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	<b>Reposição não abatidas aos pagamentos</b>	<b>0,00 €</b>	<b>100,00 €</b>	<b>100,00 €</b>	<b>100,00 €</b>	<b>100,00 €</b>	<b>100,00 €</b>	<b>100,00 €</b>
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>



Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	<b>Despesa Corrente</b>	0,00 €	398.200,00 €	398.200,00 €	398.200,00 €	398.200,00 €	398.200,00 €	398.200,00 €
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	226.268,90 €	226.268,90 €	226.268,90 €	226.268,90 €	226.268,90 €	226.268,90 €
D1.1	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	0,00 €	184.744,18 €	184.744,18 €	184.744,18 €	184.744,18 €	184.744,18 €	184.744,18 €
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00 €	15.522,00 €	15.522,00 €	15.522,00 €	15.522,00 €	15.522,00 €	15.522,00 €
01010301	Pessoal em funções	0,00 €	21.399,00 €	21.399,00 €	21.399,00 €	21.399,00 €	21.399,00 €	21.399,00 €
01010401	Pessoal em funções	0,00 €	33.209,00 €	33.209,00 €	33.209,00 €	33.209,00 €	33.209,00 €	33.209,00 €
01010601	Pessoal em funções	0,00 €	41.026,00 €	41.026,00 €	41.026,00 €	41.026,00 €	41.026,00 €	41.026,00 €
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00 €	34.658,18 €	34.658,18 €	34.658,18 €	34.658,18 €	34.658,18 €	34.658,18 €
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00 €	7.344,00 €	7.344,00 €	7.344,00 €	7.344,00 €	7.344,00 €	7.344,00 €
010111	Representação	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
010113	Subsídio de refeição	0,00 €	15.246,00 €	15.246,00 €	15.246,00 €	15.246,00 €	15.246,00 €	15.246,00 €
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00 €	15.940,00 €	15.940,00 €	15.940,00 €	15.940,00 €	15.940,00 €	15.940,00 €
010115	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
D1.2	<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	0,00 €	4.051,47 €	4.051,47 €	4.051,47 €	4.051,47 €	4.051,47 €	4.051,47 €
010202	Horas extraordinárias	0,00 €	863,00 €	863,00 €	863,00 €	863,00 €	863,00 €	863,00 €
010204	Ajudas de custo	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
010205	Abono para faltas	0,00 €	950,00 €	950,00 €	950,00 €	950,00 €	950,00 €	950,00 €
010206	Formação	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00 €	1.538,47 €	1.538,47 €	1.538,47 €	1.538,47 €	1.538,47 €	1.538,47 €
01021301	Prémios de desempenho	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
D1.3	<b>Segurança social</b>	0,00 €	37.473,25 €	37.473,25 €	37.473,25 €	37.473,25 €	37.473,25 €	37.473,25 €
010301	Encargos com a saúde (aquisição de bens)	0,00 €	1.206,46 €	1.206,46 €	1.206,46 €	1.206,46 €	1.206,46 €	1.206,46 €
010302	Outros encargos com a saúde (compensação financeira)	0,00 €	1.579,22 €	1.579,22 €	1.579,22 €	1.579,22 €	1.579,22 €	1.579,22 €
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	6.158,00 €	6.158,00 €	6.158,00 €	6.158,00 €	6.158,00 €	6.158,00 €
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00 €	20.569,00 €	20.569,00 €	20.569,00 €	20.569,00 €	20.569,00 €	20.569,00 €
0103050301	Compensação de entidades contratantes à SS	0,00 €	3.465,82 €	3.465,82 €	3.465,82 €	3.465,82 €	3.465,82 €	3.465,82 €
0103050302	Medicina no trabalho	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
010307	Encargos com a saúde SNS (DGAL)	0,00 €	1.767,75 €	1.767,75 €	1.767,75 €	1.767,75 €	1.767,75 €	1.767,75 €



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

510834990  
Rua da Estação n.º 165  
4905-311 Barroselas

Orçamento Pluriannual  
2024

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental pluriannual		
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	2.027,00 €	2.027,00 €	2.027,00 €	2.027,00 €	2.027,00 €
01031099	Outras despesas de segurança social	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	166.303,10 €	166.303,10 €	166.303,10 €	166.303,10 €	166.303,10 €
02010201	Gasolina	0,00 €	784,00 €	784,00 €	784,00 €	784,00 €	784,00 €
02010202	Gasóleo	0,00 €	8.717,00 €	8.717,00 €	8.717,00 €	8.717,00 €	8.717,00 €
02010299	Outros	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
020104	Limpeza e higiene	0,00 €	514,00 €	514,00 €	514,00 €	514,00 €	514,00 €
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	102,00 €	102,00 €	102,00 €	102,00 €	102,00 €
020108	Material de escritório	0,00 €	3.647,00 €	3.647,00 €	3.647,00 €	3.647,00 €	3.647,00 €
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	1.471,00 €	1.471,00 €	1.471,00 €	1.471,00 €	1.471,00 €
020117	Ferramentas e utensílios	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
02020101	Água	0,00 €	5.962,00 €	5.962,00 €	5.962,00 €	5.962,00 €	5.962,00 €
02020102	Eletricidade	0,00 €	3.900,00 €	3.900,00 €	3.900,00 €	3.900,00 €	3.900,00 €
020202	Limpeza e higiene	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
02020301	Conservação de Edifícios	0,00 €	36,00 €	36,00 €	36,00 €	36,00 €	36,00 €
02020302	Conservação de Equipamentos	0,00 €	4.537,00 €	4.537,00 €	4.537,00 €	4.537,00 €	4.537,00 €
02020303	Conservação da Rede Viária	0,00 €	41.896,10 €	41.896,10 €	41.896,10 €	41.896,10 €	41.896,10 €
02020304	Conservação da Iluminação Pública	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
02020305	Conservação de Parques e Jardins	0,00 €	1.866,00 €	1.866,00 €	1.866,00 €	1.866,00 €	1.866,00 €
02020306	Conservação dos Centros Escolares	0,00 €	15.226,00 €	15.226,00 €	15.226,00 €	15.226,00 €	15.226,00 €
02020307	Conservação do Cemitério	0,00 €	1.062,00 €	1.062,00 €	1.062,00 €	1.062,00 €	1.062,00 €
02020309	Conservação de outros bens	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
020204	Lotação de edifícios	0,00 €	13.672,00 €	13.672,00 €	13.672,00 €	13.672,00 €	13.672,00 €
020205	Lotação de material de informática	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020209	Comunicações	0,00 €	3.375,00 €	3.375,00 €	3.375,00 €	3.375,00 €	3.375,00 €
020210	Transportes	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
020211	Representação dos serviços	0,00 €	697,00 €	697,00 €	697,00 €	697,00 €	697,00 €
020212	Seguros	0,00 €	2.837,00 €	2.837,00 €	2.837,00 €	2.837,00 €	2.837,00 €
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020217	Publicidade	0,00 €	3.044,00 €	3.044,00 €	3.044,00 €	3.044,00 €	3.044,00 €
020219	Assistência técnica	0,00 €	3.757,00 €	3.757,00 €	3.757,00 €	3.757,00 €	3.757,00 €
020220	Outros trabalhos especializados	0,00 €	15.123,00 €	15.123,00 €	15.123,00 €	15.123,00 €	15.123,00 €
02022501	Atividades Recreativas e Culturais	0,00 €	28.765,00 €	28.765,00 €	28.765,00 €	28.765,00 €	28.765,00 €
02022504	CMVC - Estratégia local de habitação	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

510834990

Rua da Estação n.º 165  
4905-311 Barroelas

*Menezes*  
**Orçamento Plurianual**  
**2024**

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
02022508	<i>Serviços Diversos</i>	0,00 €	513,00 €	513,00 €	513,00 €	513,00 €	513,00 €	513,00 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	5.428,00 €	5.428,00 €	5.428,00 €	5.428,00 €	5.428,00 €	5.428,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	5.428,00 €	5.428,00 €	5.428,00 €	5.428,00 €	5.428,00 €	5.428,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	<i>Entidades do setor não lucrativo</i>	0,00 €	5.428,00 €	5.428,00 €	5.428,00 €	5.428,00 €	5.428,00 €	5.428,00 €
04070101	<i>Solidariedade Social</i>	0,00 €	832,00 €	832,00 €	832,00 €	832,00 €	832,00 €	832,00 €
04070102	<i>Educação e Cultura</i>	0,00 €	2.219,00 €	2.219,00 €	2.219,00 €	2.219,00 €	2.219,00 €	2.219,00 €
04070103	<i>Desporto, Recreio e Lazer</i>	0,00 €	2.277,00 €	2.277,00 €	2.277,00 €	2.277,00 €	2.277,00 €	2.277,00 €
04070105	<i>Outras</i>	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	<i>Outras despesas correntes</i>	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
06020301	<i>Outras restituições</i>	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
06020305	<i>Outras</i>	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
<i>Despesa de capital</i>		0,00 €	552.233,00 €	552.233,00 €	552.233,00 €	552.233,00 €	552.233,00 €	552.233,00 €
D6	<i>Aquisição de bens de capital</i>	0,00 €	552.233,00 €	552.233,00 €	552.233,00 €	552.233,00 €	552.233,00 €	552.233,00 €
07010301	<i>Instalações de serviços</i>	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
07010302	<i>Instalações desportivas e recreativas</i>	0,00 €	52.000,00 €	52.000,00 €	52.000,00 €	52.000,00 €	52.000,00 €	52.000,00 €
07010307	<i>Outros</i>	0,00 €	113.000,00 €	113.000,00 €	113.000,00 €	113.000,00 €	113.000,00 €	113.000,00 €
07010401	<i>Viadutos, arruamentos e obras complementares</i>	0,00 €	287.000,00 €	287.000,00 €	287.000,00 €	287.000,00 €	287.000,00 €	287.000,00 €
07010405	<i>Parques e jardins</i>	0,00 €	47.000,00 €	47.000,00 €	47.000,00 €	47.000,00 €	47.000,00 €	47.000,00 €
07010412	<i>Cemitérios</i>	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
07010413	<i>Outros</i>	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
07010602	<i>Outro</i>	0,00 €	10.733,00 €	10.733,00 €	10.733,00 €	10.733,00 €	10.733,00 €	10.733,00 €
070107	<i>Equipamento de informática</i>	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
070108	<i>Software informático</i>	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
070109	<i>Equipamento administrativo</i>	0,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
07011002	<i>Outro</i>	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
070111	<i>Ferramentas e utensílios</i>	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
070115	<i>Outros investimentos</i>	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
D7	<i>Transferência e subsídios de capital</i>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	<i>Transferências de capital</i>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

510834990  
Rua da Estação n.º 165  
4905-311 Barroselas

*DR Pereira*  
Orçamento Plurianual  
2024

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>0,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>		<b>0,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>	<b>950.433,00 €</b>
<b>Saldo total [3]-[6]</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Saldo global [1]-[4]</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Despesa primária		0,00 €	950.433,00 €	950.433,00 €	950.433,00 €	950.433,00 €	950.433,00 €	950.433,00 €
Saldo corrente		0,00 €	2.240,00 €	2.240,00 €	2.240,00 €	2.240,00 €	2.240,00 €	2.240,00 €
Saldo de capital		0,00 €	-2.340,00 €	-2.340,00 €	-2.340,00 €	-2.340,00 €	-2.340,00 €	-2.340,00 €
Saldo primário		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Órgão executivo,

Em 20 de Dezembro de 2023

*Hele  
na  
Pereira*

Órgão deliberativo,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O Contabilista Público,

Assinado por: HELENA ISABEL DOS SANTOS PEREIRA

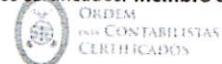
Num. de Identificação: 12193419

Data: 2023.12.07 12:21:14+00'00"

Certificado por: Ordem dos Contabilistas

Certificados

Atributos certificados: Membro da OCC nº 80130





## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

510834990  
Rua da Estação n.º 165  
4905-311 Barroelas

## Plano Plurianual de Investimentos - 2024 Inicial

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto			
			Orgânica	Económica									Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes							
			Início	Fim		2024	2025	2026	2027	2028	Outros											
111	2014/1814	Edifício da Junta de Carvoeiro	01	07010307	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2014	31/12/2025	5	41.414,30 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	43.414,30 €	
111	2016/1416	Viautura de Mercadorias	01	07010602	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.000,00 €	
111	2021/0121	Ferramentas e Utensílios	01	070111	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	
111	2021/0221	Equipamento informático	01	070107	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	
111	2021/0321	Equipamento Administrativo	01	070109	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2026	0	125,00 €	0,00 €	30.000,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31.125,00 €	
111	2021/0421	Equipamento básico - outro	01	07011002	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	
111	2021/0521	Software Informático	01	070108	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	
			<b>Total Objectivo 111</b>											<b>41.539,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>38.000,00 €</b>	<b>10.500,00 €</b>	<b>2.500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>92.539,30 €</b>
121	2016/1116	Requalificação zona sede dos Bombeiros	01	07010405	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.000,00 €	
			<b>Total Objectivo 121</b>											<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>15.000,00 €</b>	<b>20.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>35.000,00 €</b>
221	2018/0618	Material de Apoio Médico	01	070115	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	
			<b>Total Objectivo 221</b>											<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>500,00 €</b>	<b>500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.000,00 €</b>
246	2014/1714	Casa Mortuária	01	07010307	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2014	31/12/2024	6	113.520,26 €	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	116.520,26 €	
246	2014/3114	Requalificação e ampliação do cemitério	01	07010412	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2014	31/12/2024	5	8.107,32 €	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11.107,32 €	
			<b>Total Objectivo 246</b>											<b>121.627,58 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>6.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>127.627,58 €</b>
251	2014/0514	Requalificação de património	01	07010301	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2014	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	
251	2014/0614	Espaço Museológico	01	07010302	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2014	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	
251	2014/0714	Recuperação património histórico - boticas	01	07010401	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2014	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	
251	2014/2914	Recuperação de tanques e fontes	01	07010413	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2014	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €	
											<b>Total</b>	<b>163.166,88 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>67.500,00 €</b>	<b>37.000,00 €</b>	<b>7.500,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>280.166,88 €</b>	



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

510834990  
Rua da Estação n.º 165  
4905-311 Barroselas

## Plano Plurianual de Investimentos - 2024 Inicial

N.º Fase

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto		
			Orgânica	Económica									Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes							
						RG	RP	UE	EMPR					2024	2025	2026	2027	2028	Outros			
251	2018/1018	Infraestruturas apoio Cultural e Associativo	01	07010307	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2025	2	1.600,00 €	0,00 €	2.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.600,00 €	
		<b>Total Objectivo 251</b>											1.600,00 €	0,00 €	10.000,00 €	16.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	<b>37.600,00 €</b>	
252	2014/0814	Requalificação ambiental - espaços de lazer	01	07010405	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2014	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	25.000,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	55.000,00 €	
252	2014/2014	Polidesportivo	01	07010302	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2014	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	70.000,00 €	
252	2017/0617	Recuperação patrínio / Casa do povo e envolvente	01	07010307	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2024	3	195.913,53 €	0,00 €	80.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	275.913,53 €	
252	2017/1117	Infraestruturas desportivas	01	07010302	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/03/2017	31/12/2025	5	18.020,00 €	0,00 €	1.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	29.020,00 €	
252	2020/0718	Requalificação edifícios publicos	01	07010307	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11.000,00 €	
252	2020/1015	Parque infantil	01	07010307	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2015	31/12/2025	4	36.847,21 €	0,00 €	26.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82.847,21 €	
		<b>Total Objectivo 252</b>											250.780,74 €	0,00 €	183.000,00 €	90.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	<b>523.780,74 €</b>	
320	2014/1014	Parque empresarial - projetos e acessibilidades	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2014	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	50.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	70.000,00 €
		<b>Total Objectivo 320</b>											0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	50.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	<b>70.000,00 €</b>
330	2023/2303	Grandes reparações de viaturas e equipamentos	01	07010602	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	5.733,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.733,00 €	
		<b>Total Objectivo 330</b>											0,00 €	0,00 €	5.733,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	<b>5.733,00 €</b>	
331	2014/1414	Arranjo Urbanístico da Estação - Lado Nascente	01	07010405	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2014	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	55.000,00 €	
331	2014/2414	Rua N.º 5ª Aparecida	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2014	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60.000,00 €	
331	2014/3014	Toponímia	01	070115	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2014	31/12/2024	5	6.177,69 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.177,69 €	
331	2015/0215	Caminho das Chaves	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2015	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €	
331	2015/0315	Rua Tabellões do Couto	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2015	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31.000,00 €	
331	2017/0917	Requalificação de passeios	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	
													<b>Total</b>	<b>421.725,31 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>320.233,00 €</b>	<b>307.000,00 €</b>	<b>17.500,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.071.458,31 €</b>



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

510834990  
Rua da Estação n.º 165  
4905-311 Barroselas

## Plano Plurianual de Investimentos - 2024 Inicial

N.º Fazenda

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto		
			Orgânica	Económica									Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes							
						Início		Fim					2024	2025	2026	2027	2028	Outros				
331	2017/1017	Arranjos Urbanísticos	01	07010405	E	0,00	100,00	0,00	0,00	21/03/2017	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €		
331	2018/0817	Rua da Fonte	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €	30.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60.000,00 €	
331	2018/0818	Alargamento de ruas e grandes reparações na via pública	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2026	3	37.709,51 €	0,00 €	30.000,00 €	2.601,50 €	2.601,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	72.912,51 €	
331	2018/0918	Pavimentações de Ruas	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2026	3	70.731,42 €	0,00 €	40.000,00 €	75.810,33 €	75.810,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	262.352,07 €	
331	2019/0420	Rua das Tecedeiras	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €		
331	2019/0719	Rua do Afafate	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	44.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	54.000,00 €		
331	2019/0819	Rua das Neves	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €		
331	2020/0120	Travessa Alvarães	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40.000,00 €		
331	2020/0220	Travessa Sobreiro da Quinta	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11.000,00 €		
331	2020/0320	Rua de Medros	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	27/11/2020	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16.000,00 €		
331	2021/0621	Rua das Cachadas	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €		
331	2021/0721	Rua Meirinhos do Couto	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €		
331	2021/0821	Rua Pedaço	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21.000,00 €		
331	2021/0921	Rua da Carlota	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €		
331	2022/0222	Rua da Capela da Sra de Lurdes	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21.000,00 €		
331	2022/0422	Rua da Roteja	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	22.000,00 €		
331	2023/2302	Rua dos Cadafais	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €		
331	2024/2401	Estrada da Vacaria	01	07010401	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40.000,00 €		
Total Objectivo 331													114.618,62 €	0,00 €	284.000,00 €	438.411,83 €	98.411,82 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	945.442,27 €	
													Total	530.166,24 €	0,00 €	552.233,00 €	625.411,83 €	115.911,82 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.838.722,89 €



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

510834990  
Rua da Estação n.º 165  
4905-311 Barroselas

### Piano Plurianual de Investimentos - 2024 Inicial

Órgão executivo,

Em 20 de Dezembro de 2023  
Mari Oliveira  
Presidente da Junta de Freguesia  
Barroselas-Carvoeiro

Órgão deliberativo,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O Contabilista Público,

Assinado por: HELENA ISABEL DOS SANTOS PEREIRA  
Num. de Identificação: 12193419  
Data: 2023.12.07-12:20:07+00'00'  
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**  
Atributos certificados: Membro da OCC nº 80130



# **Anexo 6**

Data: ter, 14 nov 2023 [14:56:47 WET]

De: assembleia@barroselas-carvoeiro.com

Para:

Assunto: Re: Requerimento de copia pedido e resposta de parecer ANAFRE

## Anexos

Informação\_Lei n.º 39-2021, de 24 de junho.pdf 260 KB

Barroselas e Carvoeiro.pdf 78 KB

Ex.mo Sr.

Raul Manuel Fernandes Cunha

Segue a informação solicitada.

Texto que li no início da ultima assembleia e que vai constar na ata

... Para finalizar esta minha intervenção, sobre as dúvidas colocadas relativamente ao processo de desanexação das freguesias, como mencionado na última reunião fiz um pedido de parecer ao apoio jurídico da ANAFRE com o seguinte texto:

Boa tarde,

Eu Mauricio da Costa Queiroz, presidente da Assembleia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, venho por este meio, solicitar um Parecer sobre a alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

Enquadramento:

O pedido de desanexação recorrendo ao regime simplificado já foi aprovado em Assembleia de Freguesias e de seguida no passado mês de dezembro o mesmo foi aprovado em Assembleia Municipal e foi enviado a Assembleia da República, contudo ainda tenho recebido uma reclamação de um cidadão que tem um entendimento diferente deste ponto em específico.

Quanto ao nosso entendimento, proponentes do processo e mesa da Assembleia de Freguesias esta relacionado com:

A existência de um parque

OU

Jardim público com equipamento lúdico

OU

Jardim público com equipamento de lazer infantojuvenil

No nosso entendimento são três opções distintas.

Na proposta apresentada e aprovada, opção por apresentar "A existência de um parque" foram mencionados os seguintes "parques":

A questão que é levantada pelo cidadão é que os referidos parques não devem ser considerados por não serem de propriedade da Junta de Freguesias e sim pertencentes a comunidade dos baldios de Carvoeiro e que desta forma citando trecho de um documento enviado a esta assembleia:

*Em 20/11/2022 realizou-se reunião extraordinária de Assembleia, foi deliberada a proposta de desagregação da união das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro. Acabou aprovada, sendo o Senhor Presidente da mesa da Assembleia da união das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, um dos proponentes e autor. Este deveria responsavelmente verificar se o documento cumpria todos os requisitos legais. A inclusão de território e equipamentos do baldio de Carvoeiro (campo de futebol e parque de merendas de Valinhos e Santa Justa), não cumpre esses mesmos requisitos legais! Sendo assim, a dita deliberação nos termos da lei deverá ser alvo de nulidade pelo órgão a que preside!*

Fim de citação.

O nosso entendimento a quando da elaboração da proposta e discussão, após consultar informalmente juristas, para o ponto em questão e o texto em sua redação "A existência de um parque", chegou-se a conclusão que em local algum da referida lei é exigido que os referidos parques sejam de propriedade da Junta de Freguesias, mas sim, que existam dentro da área da freguesia, se são de caráter público, privado, associativo e etc, não está referido como condição, mas sim que existam.

Desta forma solicito um parecer para suportar favoravelmente ou desfavoravelmente este nosso entendimento e de uma vez por todas acabar com esta discussão e a instabilidade que este assunto tem causado.

Em resposta a esse pedido, o Apoio Jurídico da ANAFRE, respondeu o seguinte:

Exmo. Senhor Presidente

Em resposta ao pedido formulado, informamos que neste momento e tendo em conta que o processo já se encontra para apreciação na Assembleia da República, qualquer apreciação sobre o mesmo afigura-se extemporânea.

Com os melhores cumprimentos

A Coordenação Jurídica

---

Com os melhores cumprimentos.

Mauricio da Costa Queiroz  
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

A 2023-11-12 19:18, [REDACTED] escreveu:

Exmoº Senhor, Presidente da Assembleia da união das freguesias de Barroselas e Carvoeiro, Raul Manuel Fernandes Cunha, contribuinte fiscal [REDACTED], titular do cartão cidadão [REDACTED], válido até [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, com residência em [REDACTED]

Vem requerer a V.Exª cópia do pedido de parecer e sua resposta, conforme solicitado pela mesa da Assembleia da união das freguesias de Barroselas e Carvoeiro junto da Associação Nacional de Freguesias, no que se refere à utilização dos equipamentos e território do baldio de Carvoeiro no processo de desagregação das freguesias, assunto que resumidamente foi abordado na ultima reunião da assembleia datada de 22/09/2023.

venho requerer conforme o n.º1 e n.º2 do artigo 5.º e n.º1 do artigo 12.º e alínea a) do n.º1 do artigo 13.º da lei n.º26/2016, de 22 de Agosto.

Mais solicito que me seja enviada por correio eletrónico conforme, alínea d),nº1 do artigo 14 da lei anteriormente mencionada.

Anexa requerimento c/f lei.

Com os melhores cumprimentos,

O requerente,

Raul Manuel Fernandes Cunha

# **Anexo 7**

Z

## Requerimento

Exmoº Senhor, Presidente da Assembleia da união das freguesias de Barroselas e Carvoeiro, Raul Manuel Fernandes Cunha, contribuinte fiscal

[REDACTED] titular do cartão cidadão n. [REDACTED]  
[REDACTED] válido até [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, com residência em [REDACTED]

Vem requerer a V.Exª cópia do pedido de parecer e sua resposta, conforme solicitado pela mesa da Assembleia da união das freguesias de Barroselas e Carvoeiro junto da Associação Nacional de Freguesias, no que se refere à utilização dos equipamentos e território do baldio de Carvoeiro no processo de desagregação das freguesias, assunto que resumidamente foi abordado na ultima reunião da assembleia datada de 22/09/2023.

venho requerer conforme o n.º1 e n.º2 do artigo 5.º e n.º1 do artigo 12.º e alínea a) do n.º1 do artigo 13.º da lei n.º26/2016, de 22 de Agosto:

Mais solicito que me seja enviada por correio eletrónico conforme, alínea d),nº1 do artigo 14 da lei anteriormente mencionada.

Anexa requerimento c/f lei.

Viana do castelo, ao 12 de Novembro 2023

Com os melhores cumprimentos,  
O requerente,

Raul Manuel Fernandes Cunha

A 2023-06-19 14:27, assembleia@barroselas-carvoeiro.com escreveu:

Boa tarde,

Eu Mauricio da Costa Queiroz, presidente da Assembleia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, venho por este meio, solicitar um Parecer sobre a alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

Enquadramento:

O pedido de desanexação recorrendo ao regime simplificado já foi aprovado em Assembleia de Freguesias e de seguida no passado mês de dezembro o mesmo foi aprovado em Assembleia Municipal e foi enviado a Assembleia da Republica, contudo ainda tenho recebido uma reclamação de um cidadão que tem um entendimento diferente deste ponto em específico.

Quanto ao nosso entendimento, proponentes do processo e mesa da Assembleia de Freguesias esta relacionado com:

**A existência de um parque**

OU

**Jardim público com equipamento lúdico**

OU

**Jardim público com equipamento de lazer infantojuvenil**

No nosso entendimento são três opções distintas.

Na proposta apresentada e aprovada, opção por apresentar "**A existência de um parque**" foram mencionados os seguintes "parques":

A questão que é levantada pelo cidadão é que os referidos parques não devem ser considerados por não serem de propriedade da **Junta de Freguesias** e sim pertencentes a **comunidade dos baldios de Carvoeiro** e que desta forma citando trecho de um documento enviado a esta assembleia:

***Em 20/11/2022 realizou-se reunião extraordinária de Assembleia, foi deliberada a proposta de desagregação da união das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro. Acabou aprovada, sendo o Senhor Presidente da mesa da Assembleia da união das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, um dos proponentes e autor. Este deveria responsávelmente verificar se o documento cumpria todos os requisitos legais. A inclusão de território e equipamentos do baldo de Carvoeiro (campo de futebol e parque de merendas de Valinhas e Santa Justa), não cumpre esses mesmos requisitos legais! Sendo assim, a dita deliberação nos termos da lei deverá ser alvo de nulidade pelo órgão a que preside!***

O nosso entendimento a quando da elaboração da proposta e discussão, após consultar informalmente juristas, para o ponto em questão e o texto em sua redação "**A existência de um parque**", chegou-se a conclusão que em local algum da referida lei é exigido que os referidos parques sejam de propriedade da Junta de Freguesias, mas sim, que **existam** dentro da área da freguesia, se são de caráter público, privado, associativo e etc, não está referido como condição, mas sim que existam.

Desta forma solicito um parecer para suportar favoravelmente ou desfavoravelmente este nosso entendimento e de uma vez por todas acabar com estes ataques a mesa da Assembleia e a instabilidade que este cidadão tem causado.

Qualquer dúvida ou questão meu contato é **mov: [REDACTED]**

# **Anexo 8**

Bard, na separação das freguesias em Portugal utilizaram equipamentos dos baldios para cumprir os critérios de prestação de serviços à população sem deliberação da assembleia de compartes, é possível essa utilização?



A resposta curta é não, não é possível a utilização de equipamentos dos baldios para cumprir os critérios de prestação de serviços à população sem deliberação da assembleia de compartes.

A Lei dos Baldios, alterada pela Lei n.º 72/2014, de 2 de setembro, estabelece que os equipamentos comunitários dos baldios devem ser utilizados conforme os costumes das comunidades locais a que pertencem e a igualdade de gozo e de exercício dos direitos de uso e fruição.

A utilização dos equipamentos dos baldios para fins públicos, como a prestação de serviços à população, deve ser autorizada pela assembleia de compartes. A assembleia de compartes é o órgão deliberativo da comunidade local de baldios e é composta por todos os compartes, independentemente da sua quota de participação.

Na separação das freguesias em Portugal, algumas freguesias utilizaram equipamentos dos baldios para cumprir os critérios de prestação de serviços à população. No entanto, essa utilização foi questionada por alguns compartes, que alegaram que não havia deliberação da assembleia de compartes.

Em alguns casos, o Ministério Público foi chamado a intervir e determinou que a utilização dos equipamentos dos baldios fosse suspensa até que houvesse deliberação da assembleia de compartes.

Em outros casos, as freguesias chegaram a acordo com os compartes para a utilização dos equipamentos dos baldios, mediante o pagamento de uma compensação.

A utilização dos equipamentos dos baldios para fins públicos é uma questão complexa que envolve o direito dos compartes à utilização dos baldios e o interesse público na prestação de serviços à população. É importante que a utilização desses equipamentos seja feita de forma transparente e com o consentimento dos compartes.

#### Fontes

1. [www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?artigo\\_id=2419A0005&nid=2419&tabela=leis&página=1&ficha=1&so\\_miolo=&nversao=](http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=2419A0005&nid=2419&tabela=leis&página=1&ficha=1&so_miolo=&nversao=)

# **Anexo 9**

Bard, se a assembleia da república deliberar a desagregação das freguesias em que os equipamentos dos baldios não autorizado pelos comprantes estão elencados na proposta poderá ser uma deliberação inconstitucional e consequentemente nula?



Sim, a Assembleia da República pode deliberar a desagregação das freguesias em que os equipamentos dos baldios não autorizado pelos comprantes estão elencados na proposta, mas essa deliberação poderá ser inconstitucional e consequentemente nula.

A Constituição da República Portuguesa (CRP), no seu artigo 166.º, n.º 1, alínea b), estabelece que a Assembleia da República tem competência para "legislar sobre a organização, competências e funcionamento das autarquias locais". No entanto, o mesmo artigo, no n.º 2, estabelece que "a lei não pode limitar os direitos fundamentais dos cidadãos nem os poderes das autarquias locais".

No caso em apreço, a deliberação da Assembleia da República que delibera a desagregação das freguesias em que os equipamentos dos baldios não autorizado pelos comprantes estão elencados na proposta poderia ser considerada inconstitucional por violar o direito fundamental à propriedade privada, consagrado no artigo 62.º da CRP.

O artigo 62.º da CRP estabelece que "todos têm o direito de propriedade privada" e que "a propriedade privada só pode ser expropriada por causa de utilidade pública, mediante justa e prévia indemnização".

No caso em apreço, os equipamentos dos baldios são propriedade privada dos comprantes. A deliberação da Assembleia da República que delibera a desagregação das freguesias em que esses equipamentos estão elencados na proposta poderia ser considerada uma expropriação de propriedade privada, sem justa e prévia indemnização.

Portanto, se os comprantes dos equipamentos dos baldios impugnarem a deliberação da Assembleia da República em tribunal, é possível que o tribunal declare essa deliberação inconstitucional e consequentemente nula.

Para que isso aconteça, os comprantes terão de demonstrar que a deliberação da Assembleia da República viola o seu direito fundamental à propriedade privada. Para tal, terão de demonstrar que:

- Os equipamentos dos baldios são propriedade privada deles;
- A deliberação da Assembleia da República implica a perda da propriedade desses equipamentos;
- A deliberação da Assembleia da República não foi motivada por uma causa de utilidade pública;
- A deliberação da Assembleia da República não foi precedida de uma justa e prévia indemnização.

Se os comprantes conseguirem demonstrar esses factos, é provável que o tribunal declare a deliberação da Assembleia da República inconstitucional e consequentemente nula.

# **Anexo A**

**Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas.**

 De <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
Para Márcio Silva [REDACTED]  
Data 2023-12-27 19:39

Boa noite,

Acuso a recepção do e-mail, vou providenciar a sua substituição nos termos da Lei..  
Obrigado

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz  
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

A 2023-12-27 19:37, Márcio Silva escreveu:

Boa noite,

Uma vez que não poderei estar presente, solicito que seja substituído nos termos das lei.

Obrigado  
Márcio Silva

A sexta, 22/12/2023, 20:57, <assembleia@barroselas-carvoeiro.com> escreveu:

Caríssimos membros da Assembleia de Freguesia.

Envio em anexo a convocatória e o edital da reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia **30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barroselas, **em Barroselas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Substituição do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto, por motivo de renúncia de mandato;
- C) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- D) Período da "ordem do dia":
  - 1. Informação do Presidente da Junta;
  - 2. Análise e votação do Plano Plurianual de Investimentos;
  - 3. Análise e votação do Orçamento para 2024.
- E) Período de intervenção do público presente.

Informo que convocatória e edital foram também enviados pelos CTT em carta registada com aviso de recepção.

De acordo com o regulamento, solicito que **informem a recepção deste e-mail**.

Segue em anexo a documentação de suporte para a reunião, nomeadamente:

- Ata nº 11 - solicito a vossa avaliação, se detectarem algum erro por favor informar para ser corrigida antes da reunião;
- Carta de demissão do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Resposta do Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias ao deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Orçamento Projetado 2024

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz  
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.mº Sr.

Carlos Alberto Nogueira Machado.

Informo que o Sr. Márcio José Barbosa da Silva, por motivos de força maior não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.<sup>a</sup> para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **30 de dezembro** (sábado) pelas **21:30 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barroelas, **em Barroelas**.

Cumpre me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

*Barroelas, 27 de dezembro de 2023*

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro*

Assinado por: **MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ**  
Num. de Identificação: 13053047  
Data: 2023.12.27 19:43:35+00'00'

\_\_\_\_\_  
(Mauricio da Costa Queiroz)

**Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas.**

 De <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
Para [REDACTED]  
Data 2023-12-28 15:33

Boa tarde,

Confirmo a recepção do e-mail.

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

A 2023-12-27 20:45, [REDACTED]

Exmo Sr. Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro  
Confirmo que recebi toda a documentação referente à convocação da reunião da Assembleia para o dia 30 de dezembro pelas 21:30h.  
Confirmo também a minha presença.  
Com os melhores cumprimentos  
Carlos Alberto Nogueira Machado

Enviado do meu Galaxy

----- Mensagem original -----

De : assembleia@barroselas-carvoeiro.com  
Data: 27/12/23 19:49 (GMT+00:00)  
Para: [REDACTED]

Assunto: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas.

Ex.mº Sr.

Carlos Alberto Nogueira Machado.

Informo que o Sr. Márcio José Barbosa da Silva, por motivos de força maior não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Cumpre me enviar convocatória e edital bem como a documentação de suporte para a reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia **30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barroselas, em **Barroselas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Substituição do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto, por motivo de renúncia de mandato;
- C) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- D) Período da "ordem do dia":
  - 1. Informação do Presidente da Junta;
  - 2. Análise e votação do Plano Plurianual de Investimentos;
  - 3. Análise e votação do Orçamento para 2024.
- E) Período de intervenção do público presente.

Informo que convocatória e edital foram também enviados pelos CTT em carta registada com aviso de recepção.

De acordo com o regulamento, solicito que **informe a recepção deste e-mail**.

Segue em anexo a documentação de suporte para a reunião, nomeadamente:

- Ata nº 11 - solicito a vossa avaliação, se detectarem algum erro por favor informar para ser corrigida antes da reunião;
- Carta de demissão do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Resposta do Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias ao deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Orçamento Projetado 2024

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

# **Anexo B**

**Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas.**

 De <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
Para Joana Campelo [REDACTED]  
Data 2023-12-27 19:02

Boa noite,

Acuso a receção do e-mail, vou providenciar a sua substituição nos termos da Lei..

Obrigado

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

A 2023-12-27 15:07, Joana Campelo escreveu:

Boa tarde,

Peço que procedam à minha substituição para a reunião.

Obrigada.

Cumprimentos

A terça, 26/12/2023, 9:42 da tarde, Joana Campelo [REDACTED] escreveu:

Boa noite,

Informo que não vou estar por Viana no fim de semana por se tratar das festividades.

Irei de viagem na sexta.

Nesse sentido, não conseguirei ir à reunião.

Cumprimentos,

A sexta, 22/12/2023, 7:57 da tarde, <assembleia@barroselas-carvoeiro.com> escreveu:

**Caríssimos membros da Assembleia de Freguesia.**

Envio em anexo a convocatória e o edital da reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia **30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barroselas, **em Barroselas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Substituição do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto, por motivo de renúncia de mandato;
- C) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- D) Período da "ordem do dia":
  - 1. Informação do Presidente da Junta;
  - 2. Análise e votação do Plano Plurianual de Investimentos;
  - 3. Análise e votação do Orçamento para 2024.
- E) Período de intervenção do público presente.

Informo que convocatória e edital foram também enviados pelos CTT em carta registada com aviso de recepção.

**De acordo com o regulamento, solicito que informem a recepção deste e-mail.**

Segue em anexo a documentação de suporte para a reunião, nomeadamente:

- Ata nº 11 - solicito a vossa avaliação, se detectarem algum erro por favor informar para ser corrigida antes da reunião;
- Carta de demissão do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Resposta do Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias ao deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Orçamento Projetado 2024

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro



ASSEMBLEIA DE FREGUESIAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.m<sup>a</sup> Sra.

Cátia Sofia da Costa Maciel.

Informo que o Sra. Joana Baptista Campelo, não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.<sup>a</sup> para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **30 de dezembro** (sábado) pelas **21:30 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, sítio Rua da Estação em Barroelas, **em Barroelas**.

Cumpre me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

*Barroelas, 27 de dezembro de 2023*

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias*

Assinado por: MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ  
Num. de Identificação: 13053047  
Data: 2023.12.27 19:10:51+00'00'

(Mauricio da Costa Queiroz)

# **Anexo C**

**Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas.**

De <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
Para Cátia Maciel [REDACTED]  
Data 2023-12-27 19:59

Boa noite,

Acuso a recepção do e-mail, vou providenciar a sua substituição nos termos da Lei..  
Obrigado

Com os melhores cumprimentos.  
Maurício da Costa Queiroz  
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

A 2023-12-27 19:42, Cátia Maciel escreveu:

Boa noite,

Não consigo estar presente na reunião de assembleia, porque não estou cá nesse dia.

Assim, solicito a minha substituição, nos termos da lei.

Cumprimentos  
Cátia Maciel

Enviado de [Outlook para Android](#)

**From:** assembleia@barroselas-carvoeiro.com <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>

**Sent:** Wednesday, December 27, 2023 7:24:18 PM

**To:** [REDACTED]  
**Subject:** Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas.

Ex.m<sup>a</sup> Sra.

Cátia Sofia da Costa Maciel.

Informo que a Sra. Joana Baptista Campelo, não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Cumpre me enviar convocatória e edital bem como a documentação de suporte para a reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia **30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barroselas, em **Barroselas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Substituição do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto, por motivo de renúncia de mandato;
- C) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- D) Período da "ordem do dia":
  - 1. Informação do Presidente da Junta;
  - 2. Análise e votação do Plano Plurianual de Investimentos;
  - 3. Análise e votação do Orçamento para 2024.
- E) Período de intervenção do público presente.

Informo que convocatória e edital foram também enviados pelos CTT em carta registada com aviso de recepção.

De acordo com o regulamento, solicito que **informe a recepção deste e-mail**.

Segue em anexo a documentação de suporte para a reunião, nomeadamente:

- Ata nº 11 - solicito a vossa avaliação, se detectarem algum erro por favor informar para ser corrigida antes da reunião;
- Carta de demissão do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Resposta do Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias ao deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Orçamento Projetado 2024

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz  
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.mo Sr.

Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel.

Informo que o Sra. Joana Baptista Campelo, não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sra. Cátia Sofia da Costa Maciel que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.<sup>a</sup> para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **30 de dezembro** (sábado) pelas **21:30 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito no Largo de Santa Ana, **em Carvoeiro**.

Cumpre me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

Barroselas, 27 de dezembro de 2023

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro*

Assinado por: **MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ**  
Num. de Identificação: 13053047  
Data: 2023.12.27 20:03:16+00'00'

(Mauricio da Costa Queiroz)

# **Anexo D**

**Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas.**

 De <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
Para Elio Maciel Maciel [REDACTED]  
Data 2023-12-28 15:33

Boa tarde,

Acuso a recepção do e-mail, vou providenciar a sua substituição nos termos da Lei..  
Obrigado

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz  
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

A 2023-12-27 20:39, Elio Maciel Maciel escreveu:

Boa noite Maurício,

Por motivos de ordem pessoal não poderei assegurar a minha presença na reunião da assembleia. Solicito a minha substituição como preconizado no termo da lei.

Com os melhores cumprimentos,

Élio Maciel

Enviado de [Outlook para Android](#)

**From:** assembleia@barroselas-carvoeiro.com <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>

**Sent:** Wednesday, December 27, 2023 8:10:34 PM

**To:** [REDACTED]  
**Subject:** Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas.

Boa noite,

O documento de convocatória foi sem a assinatura.

Mauricio

A 2023-12-27 20:07, assembleia@barroselas-carvoeiro.com escreveu:

Ex.mo Sr.  
Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel.

Informo que o Sra. Joana Baptista Campelo, não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sra. Cábia Sofia da Costa Maciel que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Cumpre me enviar convocatória e edital bem como a documentação de suporte para a reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia **30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barroselas, em **Barroselas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Substituição do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto, por motivo de renúncia de mandato;
- C) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- D) Período da "ordem do dia":
  - 1. Informação do Presidente da Junta;
  - 2. Análise e votação do Plano Plurianual de Investimentos;
  - 3. Análise e votação do Orçamento para 2024.
- E) Período de intervenção do público presente.

Informo que convocatória e edital foram também enviados pelos CTT em carta registada com aviso de recepção.

De acordo com o regulamento, solicito que **informe a recepção deste e-mail**.

Segue em anexo a documentação de suporte para a reunião, nomeadamente:

- Ata nº 11 - solicito a vossa avaliação, se detectarem algum erro por favor informar para ser corrigida antes da reunião;
- Carta de demissão do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Resposta do Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias ao deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Orçamento Projetado 2024

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro



ASSEMBLEIA DE FREGUESIAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.mº Sr.

Bruno Dinis de Miranda de Sá Carvalho.

Informo que o Sra. Joana Baptista Campelo, não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sra. Cátia Sofia da Costa Maciel que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sr. Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.<sup>a</sup> para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **30 de dezembro** (sábado) pelas **21:30 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barroselas, **em Barroselas**.

Cumpre me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

Barroselas, 28 de dezembro de 2023

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro*

Assinado por: MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ  
Num. de Identificação: 13053047  
Data: 2023.12.28 16:06:03+00'00'

(Mauricio da Costa Queiroz)

# **Anexo E**

**Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas.**

 De <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
Para bruno miranda [REDACTED]  
Data 2023-12-28 16:15

Boa tarde,

Acuso a recepção do e-mail, vou providenciar a sua substituição nos termos da Lei..  
Obrigado

Com os melhores cumprimentos.  
Maurício da Costa Queiroz  
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

A 2023-12-28 16:13, bruno miranda escreveu:

Boa tarde,

Porque questões de trabalho não poderei estar presente em reunião.  
Peço que passem ao próximo membro da lista.

Obg

A quinta, 28/12/2023, 16:11, <assembleia@barroselas-carvoeiro.com> escreveu:

Ex.mº Sr.  
Bruno Dinis de Miranda de Sá Carvalho.

Informo que o Sra. Joana Baptista Campelo, não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sra. Cátia Sofia da Costa Maciel que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sr. Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.ª para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **30 de dezembro (sábado) pelas 21:30 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barroselas, **em Barroselas**.

Cumpre me enviar convocatória e edital bem como a documentação de suporte para a reunião de assembleia ORDINÁRIA, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Substituição do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto, por motivo de renúncia de mandato;
- C) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- D) Período da "ordem do dia":
  - 1. Informação do Presidente da Junta;
  - 2. Análise e votação do Plano Plurianual de Investimentos;
  - 3. Análise e votação do Orçamento para 2024.
- E) Período de intervenção do público presente.

De acordo com o regulamento, solicito que **informe a recepção deste e-mail**.

Segue em anexo a documentação de suporte para a reunião, nomeadamente:

- Ata nº 11 - solicito a vossa avaliação, se detectarem algum erro por favor informar para ser corrigida antes da reunião;
- Carta de demissão do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Resposta do Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias ao deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Orçamento Projetado 2024

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz  
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro



ASSEMBLEIA DE FREGUESIAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.m<sup>a</sup> Sra.

Catarina Dantas Miranda.

Informo que o Sra. Joana Baptista Campelo, não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sra. Cátia Sofia da Costa Maciel que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sr. Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sr. Bruno Dinis de Miranda de Sá Carvalho que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.<sup>a</sup> para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **30 de dezembro** (sábado) pelas **21:30 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barroselas, **em Barroselas**.

Cumpre me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

*Barroselas, 28 de dezembro de 2023*

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro*

Assinado por: **MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ**  
Num. de Identificação: 13053047  
Data: 2023.12.28 16:16:44+00'00'

(Mauricio da Costa Queiroz)

# **Anexo F**

**Re: Re.: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas.**

 De <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
Para catarina miranda [REDACTED]  
Data 2023-12-28 20:05

Boa noite,

Acuso a recepção do e-mail, vou providenciar a sua substituição nos termos da Lei..

Obrigado

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

A 2023-12-28 16:30, catarina miranda escreveu:

Boa tarde

Por motivos pessoais não poderei estar presente na reunião da assembleia. Pedia a minha substituição.

Cumprimentos

Enviado do meu telemóvel

----- Mensagem original -----

De: assembleia@barroselas-carvoeiro.com

Data: quinta-feira, 28 de dezembro de 2023, 16:19

Para: [REDACTED]

Assunto: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas.

Ex.m<sup>a</sup> Sra.

Catarina Dantas Miranda.

Informo que o Sra. Joana Baptista Campelo, não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sra. Cátia Sofia da Costa Maciel que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sr. Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sr. Bruno Dinis de Miranda de Sá Carvalho que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.<sup>a</sup> para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **30 de dezembro (sábado) pelas 21:30 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barroselas, **em Barroselas**.

Cumpre me enviar convocatória e edital bem como a documentação de suporte para a reunião de assembleia ORDINÁRIA, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Substituição do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto, por motivo de renúncia de mandato;
- C) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- D) Período da "ordem do dia":
  - 1. Informação do Presidente da Junta;
  - 2. Análise e votação do Plano Plurianual de Investimentos;
  - 3. Análise e votação do Orçamento para 2024.
- E) Período de intervenção do público presente.

De acordo com o regulamento, solicito que **informe a recepção deste e-mail**.

Segue em anexo a documentação de suporte para a reunião, nomeadamente:

- Ata nº 11 - solicito a vossa avaliação, se detectarem algum erro por favor informar para ser corrigida antes da reunião;
- Carta de demissão do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Resposta do Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias ao deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Orçamento Projetado 2024

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro



ASSEMBLEIA DE FREGUESIAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.m<sup>a</sup> Sra.

Berta de Jesus Pereira Gomes.

Informo que o Sra. Joana Baptista Campelo, não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sra. Cátia Sofia da Costa Maciel que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sr. Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sr. Bruno Dinis de Miranda de Sá Carvalho que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sra. Catarina Dantas Miranda que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.<sup>a</sup> para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **30 de dezembro** (sábado) pelas **21:30 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sítio Rua da Estação em Barroselas, **em Barroselas**.

Cumpre me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

Barroselas, 28 de dezembro de 2023

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro*

Assinado por: MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ  
Num. de Identificação: 13053047  
Data: 2023.12.28 21:51:31+00'00'

(Mauricio da Costa Queiroz)

# **Anexo G**

**Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas.**

 De <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
Para berta gomes [REDACTED]  
Data 2023-12-29 16:49

Boa tarde,

Acuso a recepção do e-mail.

Obrigado

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

A 2023-12-29 07:08 [REDACTED]

Bom dia, venho informar que não me é possível estar presente, porque tenho um batizado

Obrigada

Bom Ano

Em 28/12/2023 21:54, assembleia@barroselas-carvoeiro.com escreveu:

Ex.m<sup>a</sup> Sra.  
Berta de Jesus Pereira Gomes.

Informo que o Sra. Joana Baptista Campelo, não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sra. Cátia Sofia da Costa Maciel que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sr. Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sr. Bruno Dinis de Miranda de Sá Carvalho que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sra. Catarina Dantas Miranda que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.<sup>a</sup> para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **30 de dezembro (sábado) pelas 21:30 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barroselas, **em Barroselas**.

Cumpre-me enviar convocatória e edital bem como a documentação de suporte para a reunião de assembleia ORDINÁRIA, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Substituição do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto, por motivo de renúncia de mandato;
- C) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- D) Período da "ordem do dia":
  - 1. Informação do Presidente da Junta;
  - 2. Análise e votação do Plano Plurianual de Investimentos;
  - 3. Análise e votação do Orçamento para 2024.
- E) Período de intervenção do público presente.

De acordo com o regulamento, solicito que **informe a recepção deste e-mail**.

Segue em anexo a documentação de suporte para a reunião, nomeadamente:

- Ata nº 11 - solicito a vossa avaliação, se detectarem algum erro por favor informar para ser corrigida antes da reunião;
- Carta de demissão do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Resposta do Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias ao deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Orçamento Projetado 2024

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

# **Anexo H**

**Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas.**

De <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
Para Paulo [REDACTED]  
Data 2023-12-27 19:33

Boa noite,

Acuso a receção do e-mail, de acordo com a nossa conversa telefónica vou providenciar a sua substituição nos termos da Lei..  
Obrigado

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz  
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

A 2023-12-27 19:26, Paulo escreveu:

Boa tarde,

Venho por este meio corrigir o meu anterior comunicado de presença na próxima reunião ordinária. Efetivamente pensava ter disponibilidade mas após melhor análise percebi que não terei disponibilidade no dia 30, apenas teria até dia 29 neste mês. Mesmo em conversa com a nossa equipa e vários membros da nossa lista reparo que a disponibilidade de dia 29 era quase absoluta, infelizmente dia 30 é uma data extremamente complicada.

Sem mais de momento, aproveito para desejar a todos(as) umas excelentes entradas em 2024.

Cumprimentos.

Paulo Maciel

A quarta, 27/12/2023, 17:54, [REDACTED] escreveu:

Boa tarde,

Confirmo recepção e presença.

Obrigado.

A sexta, 22/12/2023, 19:57, <assembleia@barroselas-carvoeiro.com> escreveu:

Caríssimos membros da Assembleia de Freguesia.

Envio em anexo a convocatória e o edital da reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia **30 de dezembro de 2023, às 21:30 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barroselas, em Barroselas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Substituição do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto, por motivo de renúncia de mandato;
- C) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- D) Período da "ordem do dia":
  - 1. Informação do Presidente da Junta;
  - 2. Análise e votação do Plano Plurianual de Investimentos;
  - 3. Análise e votação do Orçamento para 2024.
- E) Período de intervenção do público presente.

Informo que convocatória e edital foram também enviados pelos CTT em carta registada com aviso de recepção.

De acordo com o regulamento, solicito que informem a recepção deste e-mail.

Segue em anexo a documentação de suporte para a reunião, nomeadamente:

- Ata nº 11 - solicito a vossa avaliação, se detectarem algum erro por favor informar para ser corrigida antes da reunião;
- Carta de demissão do deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Resposta do Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias ao deputado Nuno Miguel Esteves Peixoto;
- Orçamento Projeto 2024

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz  
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro



ASSEMBLEIA DE FREGUESIAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.m<sup>a</sup> Sr.

José Manuel Magalhães Araújo.

Informo que o Sr. Paulo António Quintas Maciel, não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.<sup>a</sup> para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **30 de dezembro** (sábado) pelas **21:30 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sítio Rua da Estação em Barroselas, **em Barroselas**.

Cumpre me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

Barroselas, 29 de dezembro de 2023

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro*

Assinado por: MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ  
Num. de Identificação: 13053047  
Data: 2023.12.29 16:55:07+00'00'

(Mauricio da Costa Queiroz)